



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025

PROCESSO PBDoc Nº SUP-PRC-2025/03862

PROCESSO SGC Nº 31.202.003862.2025

PNCP – UNIDADE COMPRADORA (UASG): 931416 – SUPERINTENDÊNCIA DE O. DO P. DESENVOLVIMENTO/PB

A SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, entidade autárquica estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.444/0001-28, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, torna público que fará realizar licitação, conforme os termos deste Edital, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

1.0 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 – Modalidade: Concorrência Eletrônica
- 1.2 – Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear
- 1.3 – Modo de Disputa: Combinado (Aberto-Fechado).
- 1.4 – Preço Máximo: R\$ 6.930.732,50 (seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
- 1.5 – Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: até às 11h30min do dia 22/01/2026.
- 1.6 – Ficam estabelecidos como meios de comunicação e contato com o Setor de Licitação, o e-mail licitacao@suplan.pb.gov.br; o site <https://suplan.pb.gov.br/>; ou, presencialmente, na sala do referido setor, localizado na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, situada na Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe, João Pessoa – PB, CEP: 58015-570.

2.0 – LEGISLAÇÃO

- 2.1 – Rege a presente licitação a Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como:
 - i. A Lei Estadual n.º 12.868, de 06 de novembro de 2023.
 - ii. Os Decretos Estaduais n.º 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.
 - iii. A Instrução Normativa SEAD n.º 005/2023.
 - iv. Demais instruções e orientações normativas estaduais.

3.0 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS (CONSULTAS) SOBRE O EDITAL

- 3.1 – O presente Edital poderá ser impugnado em seus termos por ato escrito, motivado e fundamentado, endereçado ao Agente de Contratação.
- 3.2 – Nos termos dos Arts. 164 e 183 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação encerrar-se-á no terceiro dia útil anterior àquele designado para a sessão pública, conforme item 1.5 deste Edital.
- 3.3 – A impugnação tempestiva não impede a participação do potencial licitante no respectivo certame.
- 3.4 – Serão aceitos pedidos de impugnações enviados ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.
- 3.5 – Havendo dúvidas quanto aos termos do presente Edital, os interessados poderão formular, por escrito, as respectivas consultas, indicando precisamente os pontos a serem esclarecidos e dirigi-las ao Agente de Contratação, devendo, para tanto, serem enviadas ao e-mail institucional licitacao@suplan.pb.gov.br.
- 3.6 – As consultas serão admitidas no prazo equivalente ao das impugnações deste Edital, conforme subitem 3.2.
- 3.7 – As respostas às impugnações e consultas que são tratadas neste item serão divulgadas em campo próprio no sistema que rege a disputa e no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



3.8 – É de responsabilidade do licitante a verificação regular e obtenção via download dos atos disponibilizados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

4.0 – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Relatório Técnico Preparatório e demais Anexos deste Edital.

4.2 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, os quais estão previstos no PPA 2024/2027 e serão incluídos no PLOA 2026, conforme Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE Nº 255/2026, sendo o valor suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no próximo exercício financeiro, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária, na dotação abaixo discriminada:

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – Respeitadas as condições normativas vigentes, poderá participar desta licitação qualquer licitante legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências deste Edital.

5.2 – Não poderá participar do presente certame:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - c.1) O impedimento de que trata a alínea “c” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- g) As pessoas jurídicas que não funcionem no país, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

5.3 – O disposto neste item não impede que na licitação ou na contratação de obra ou serviço que se inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem às alíneas “a” e “b” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



5.5 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.

5.6 – A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

5.7 – Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no Edital.

5.8 – O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

5.9 – A participação em consórcio neste certame está vedada, conforme justificativa e demais especificações constantes no Relatório Técnico Preparatório, no item que trata deste tema.

5.10 – Proíbe-se, de forma absoluta, a participação de qualquer profissional que esteja indicado no Quadro de Pessoal Técnico, inclusive por meio de declaração de contratação futura, por mais de um licitante simultaneamente durante o processo licitatório. Esta medida visa garantir a exclusividade e a integridade da representação técnica necessária para este certame. Tal restrição é válida unicamente para o período do processo de licitação e não se aplica a contratações que ocorram após a finalização deste processo.

5.11 – O licitante deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que vierem a ser apresentados.

5.12 – O licitante deverá arcar com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

5.13 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão obrigatoriamente se inscrever, previamente, no SICAF.

5.14 – Os licitantes interessados em participar da presente licitação deverão preferencialmente se inscrever através da Gerência Operacional do Cadastro de Fornecedores (GOCAF) vinculada à Secretaria de Administração, para obtenção e emissão do Certificado Estadual de Registro e Habilitação (CECH).

5.14.1 – O licitante vencedor do certame deverá, obrigatoriamente, estar com o cadastro a que se refere o subitem 5.14 em situação regular.

5.15 – A subcontratação seguirá aquilo dispõe no Relatório Técnico Preparatório e Minuta de Contrato.

6.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – A contratada deverá cumprir as condições previstas no Relatório Técnico Preparatório.

7.0 – CREDENCIAMENTO E ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, as licitantes deverão dispor de login e senha particulares e intransferíveis, os quais devem ser obtidos mediante o devido credenciamento junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras.

7.2 – As informações para o acesso ao certame podem ser obtidas no sítio www.gov.br/compras.

7.3 – O login e a senha válidos poderão ser utilizados em qualquer licitação no sítio www.gov.br/compras.

7.4 – O uso e o sigilo da senha de acesso pelas licitantes são de própria e exclusiva responsabilidade, bem como qualquer transação efetuada diretamente por estas ou por seu representante.

7.5 – O credenciamento da licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

8.0 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 – As propostas de preços iniciais poderão ser postadas a partir da data de publicação do Edital pelo sistema disponível no sítio www.gov.br/compras, podendo ser substituídas ou excluídas até a data e hora definidas para a abertura da sessão pública, quando se encerra a fase de recebimento de propostas.

8.2 – Os preços unitários e total para a prestação dos serviços serão ofertados em moeda corrente nacional, em algarismos, sem



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

8.3 – As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e seus Anexos.

8.4 – A simples apresentação de proposta de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

8.5 – Em hipótese alguma será aceita proposta cujo preço ultrapasse o preço máximo estipulado para a licitação. Também não serão aceitos preços unitários superiores aos preços apresentados na Planilha Orçamentária. Esta verificação será feita quando na avaliação da proposta mais bem colocada.

8.6 – O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e poderá desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.7 – A proposta de preços terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

8.8 – A proposta que não vier a cumprir as exigências requeridas neste Edital será desclassificada.

9.0 – CRITÉRIOS DE DISPUTA

9.1 – Na fase inicial, as propostas serão submetidas de forma sigilosa através do sistema, sem que os valores sejam visíveis aos demais participantes. Após o fechamento do prazo para recebimento das propostas, a sessão será aberta automaticamente pelo sistema, e o preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

9.2 – A verificação da conformidade das propostas de preços será realizada antes da abertura da etapa de lances, assegurando que apenas propostas classificadas participem da fase de disputa aberta.

9.3 – A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta inicial e os lances subsequentes, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

9.4 – As licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A responsabilidade por problemas de conexão ou falhas na rede é exclusivamente dos participantes.

9.4.1 – Se ocorrer desconexão do Agente de Contratação durante a etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

9.5 – Cabe à licitante monitorar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e atentar para as mensagens emitidas pelo sistema, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância das mensagens.

9.6 – Após a revelação da proposta de menor valor, a fase de lances abertos será iniciada. As licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Cada lance deve ser inferior ao menor lance até então registrado, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.7 – Intervalo Mínimo entre Lances: Cada lance submetido deverá ser de pelo menos 0,25% do valor estimado da obra ou serviço – R\$ 17.326,83 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) – em relação ao lance anteriormente registrado. Esse decremento mínimo deve ser observado rigorosamente pelos licitantes para que os lances sejam considerados válidos.

9.8 – O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, nos termos dos arts. 33 e 34 da Instrução Normativa SEAD/PB nº 005/2023.

9.9 – O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

9.9.1 – Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o subitem 9.9, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

9.10 – No caso de nenhum licitante apresentar lance na respectiva etapa, consideram-se como vencedores os valores obtidos na etapa de propostas.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



9.11 – A cada lance ofertado, as licitantes serão imediatamente informadas do recebimento, do valor e do horário de registro do lance.

9.12 – Os lances de cada licitante deverão ser obrigatoriamente inferiores ao preço de sua proposta inicial inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado pelos outros concorrentes.

9.13 – Lances de mesmo valor não serão considerados, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.14 – Durante a sessão pública, as participantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

9.15 – A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa Aberto-Fechado, conforme segue:

9.15.1 – A etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.15.2 – Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.15.3 – Após a etapa de que trata o item 9.15.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.15.4 – No procedimento de que trata o item 9.15.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.15.5 – Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.15.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no 9.15.4.

9.15.6 – Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 9.15.3 e 9.15.5, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente.

9.16 – Durante o modo de disputa aberto, se algum licitante de forma equivocada, ofertar um lance com valor inexequível poderá solicitar o cancelamento deste, em campo próprio na plataforma eletrônica, sendo analisado pelo Agente de Contratação o seu deferimento.

9.17 – Critérios de Desempate: Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será realizado considerando o que dispõe o art. 60 da Lei 14.133/2021.

9.18 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que apresentou o lance de menor valor, visando a obtenção de um preço ainda mais vantajoso, e decidirá sobre a aceitação do mesmo.

9.19 – Após a declaração da licitante mais bem colocada, o Agente de Contratação abrirá prazo para que a licitante ajuste sua proposta de preços ao último lance válido e apresente os documentos necessários para habilitação.

9.20 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.20.1 – Após o reinício previsto no subitem 9.20, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

9.21 – O sistema disponibilizará um campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, sendo vedada qualquer outra forma de comunicação.

9.22 – O Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.0 – RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 – Após o encerramento da fase de lances, o Agente de Contratação solicitará, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a proposta de preços adequada ao último lance e os documentos para habilitação do licitante mais bem



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



colocado, para que este os apresente, no prazo de 1 dia útil, prorrogável por igual período – a critério do Agente de Contratação.

10.2 – A proposta de preços e os documentos para habilitação deverão obedecer à relação indicada neste Edital e seus Anexos, mas poderão ser acompanhados por documentos complementares não relacionados.

10.3 – Caso o licitante mais bem colocado seja considerado habilitado, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

10.4 – Caso este licitante seja considerado inabilitado, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) subsequente(s), em ordem de classificação, para que, no mesmo prazo acima, apresente(m) sua proposta de preços adequada ao último lance e seus documentos para habilitação conforme Edital e, se necessário, documentos complementares, até que haja licitante habilitado, e então será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 20 deste Edital.

10.5 – Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes, exaurida a lista de participantes, após todas as análises, será divulgado o resultado do certame, bem como será aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer – conforme item 19 deste Edital.

11.0 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

11.1 – De acordo com a Portaria n.º 031/2025/GS, a função de Agente de Contratação e Pregoeiro será desempenhada pelo servidor Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros.

11.2 – Os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação serão: Uelson de Sousa Tavares, Bruna Lima de Oliveira, Carlos Eduardo do Nascimento Oliveira e Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro.

11.3 – Na ausência e impedimento do Agente de Contratação, assume o seu substituto, conforme designado na referida Portaria, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

12.0 – SANEAMENTO E DILIGÊNCIAS

12.1 – Nos termos da Lei 14.133/2021 assim como da Instrução Normativa SEAD N.º 005/2023, poderão ser promovidas as diligências que o Agente de Contratação entender necessárias, assim como adotar medidas de saneamento, desde que não seja alterada a substância da proposta, destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo.

12.2 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 12.1, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.0 – CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

13.1 – Para atuar no certame, a licitante deverá nomear um representante legal que poderá ser credenciado de acordo com o modelo do **Anexo 6 – Carta Credencial** deste Edital, ou procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação, não sendo permitido o mesmo representante para mais de uma licitante, ou ainda, indicar seu responsável legal, que deverá comprovar essa qualidade mediante apresentação de cópia de contrato social, estatuto ou documentos correlatos.

13.2 – A licitante deverá indicar os endereços comercial e eletrônico atualizados, aptos a receberem eventuais comunicações decorrentes desta licitação.

13.3 – O representante indicado deve zelar pelo gerenciamento e manutenção dos endereços informados, comunicando qualquer alteração ao Agente de Contratação, sob risco de assumir as consequências de não receber comunicações críticas.

13.4 – As comunicações dirigidas ao representante indicado suprem, para todos os efeitos, o dever da SUPLAN de dar conhecimento dos atos praticados.

13.5 – O disposto nos subitens anteriores não se aplicam à comunicação dos atos de classificação e desclassificação das propostas; habilitação e inabilitação do licitante; homologação; anulação e revogação da licitação; e demais atos publicados nos sites <https://suplan.pb.gov.br/> e www.gov.br/compras.

14.0 – VALOR ESTIMADO

14.1 – O valor estimado e estabelecido pela SUPLAN para a execução dos serviços objeto desta licitação é de **R\$ 6.930.732,50 (seis**



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

15.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

15.1 – A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

15.1.1 – Carta Proposta, conforme modelo do **Anexo 5 – Carta Proposta** deste Edital, na qual conste a razão social da licitante, seu endereço comercial, eletrônico e telefone atualizados, e número do CNPJ/MF; nome, RG, CPF e assinatura do responsável ou representante legal, e ainda:

- a) preço global para a execução dos serviços objeto da licitação;
- b) mês de referência da proposta conforme orçamento base da Administração; e,
- c) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da abertura da licitação;

15.1.2 – Planilha Orçamentária – contendo quadro de quantitativos e preços unitários, com seus respectivos subtotais.

15.1.2.1 – O percentual de desconto proposto pela licitante deverá ser aplicado de forma linear sobre todos os itens da planilha orçamentária, conforme previsto no item 1.2 deste Edital. Caso seja verificada a aplicação desigual do desconto entre os itens, o Agente de Contratação poderá, desde que anuído pela licitante, proceder à devida regularização, aplicando o percentual ofertado de forma homogênea sobre toda a planilha.

15.1.3 – Quadro de Encargos Sociais, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.4 – Quadro Demonstrativo do Cálculo do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas –, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.5 – Cronograma Físico e Financeiro, conforme modelo anexo ao Relatório Técnico Preparatório.

15.1.6 – Declaração de que sua proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo 1** deste Edital.

15.2 – A Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico e Financeiro deverão ser assinados por Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável.

15.3 – Nos preços unitários propostos deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, diretas ou indiretas, que venham a incidir sobre eles, representando a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos e eventuais encargos necessários à completa execução dos serviços.

15.4 – Os preços unitários deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais e as operações matemáticas deverão considerar apenas 2 (duas) casas decimais, eliminando-se sempre a 3ª (terceira) casa decimal, independentemente da aproximação.

15.5 – Para todos os serviços prevalecem os preços resultantes da proposta configurada pela SUPLAN através do sistema SICO – Sistema Integrado de Controle de Obras.

15.6 – Fica facultado ao Agente de Contratação, quando do julgamento das propostas, solicitar das licitantes, por meio do sistema eletrônico do sítio www.gov.br/compras, a apresentação da Planilha de Composição de Preços Unitários dos serviços, a qual deverá ser entregue no prazo de 01 (um) dia útil, prorrogável por igual período, a critério do Agente de Contratação, a fim de que seja justificada a viabilidade, bem como a coerência dos preços ofertados com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato.

16.0 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

16.1 – Serão desclassificadas as Propostas de Preços:

- a) elaboradas em desacordo com o Edital e/ou as que proponham porcentagens de descontos sobre os preços mais baixos apresentados – ou seja, qualquer tentativa de manipular a concorrência por meio de descontos baseados nos preços de outros concorrentes (tentar sempre ficar abaixo do menor preço já proposto, independente do custo real ou valor justo do serviço) é inaceitável e resultará em desclassificação da proposta;



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



b) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) superior(es) ao estabelecido pela SUPLAN;

c) cujo preço total proposto e/ou qualquer unitário for(em) manifestamente inexequível(eis), aferido(s) com base no critério estabelecido no Art. 59, §§ 3º e 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, quando não restar demonstrada a exequibilidade, a qual será verificada por meio de diligência, cujo prazo será de 2 (duas) horas;

d) propostas de preços que indicarem mês de referência anterior àquele estipulado no orçamento da SUPLAN.

16.2 – Uma vez submetidas, as propostas de preços não poderão ser modificadas ou substituídas, para garantir a igualdade de condições entre todos os licitantes e a integridade do processo de licitação. Esta regra assegura que todos os participantes se comprometam de forma definitiva com as condições apresentadas em suas propostas.

16.2.1 – Diante da possibilidade de ocorrência de erros formais ou materiais não intencionais, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e sob condições estritas, permitir a correção de tais erros. Essas correções são limitadas a aspectos que não alterem a substância da proposta de preços ou a competitividade do processo licitatório. A possibilidade de correção destina-se exclusivamente a erros evidentes que não confirmam vantagem ao licitante em detrimento dos demais.

16.2.2 – A correção de erros somente será permitida mediante solicitação formal do Agente de Contratação, que especificará os erros passíveis de correção e fornecerá um prazo claro para a sua regularização. O licitante deverá apresentar a documentação corrigida dentro deste prazo, respeitando todas as normas e requisitos estabelecidos no edital.

16.2.3 – Todo o processo de correção será documentado e incluído nos registros da licitação para garantir a transparência e a *accountability*. As correções permitidas e as justificativas para as mesmas serão publicamente disponibilizadas junto aos demais documentos da licitação.

16.3 – Os preços unitários máximos estabelecidos são os constantes na Planilha Orçamentária da SUPLAN, anexa ao Relatório Técnico Preparatório, que considera o mês de referência e os bancos de dados nela estabelecidos.

16.4 – Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

17.0 – DA HABILITAÇÃO

17.1 – As proponentes deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, sendo que as certidões, certificados e outros afins deverão estar com validade na data de abertura da licitação.

17.2 – DECLARAÇÕES

17.2.1 – As licitantes deverão compor sua documentação de habilitação com as seguintes declarações:

a) Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade, conforme modelo do **Anexo 1**;

b) Declaração sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme modelo do **Anexo 2**;

c) Declaração sobre o compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, conforme modelo do **Anexo 1**;

d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo do **Anexo 1**;

e) Declaração de não ter relação de parentesco vedada pelo Inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.124/2006, conforme modelo do **Anexo 1**;

f) Declaração comprometendo-se a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, conforme modelo do **Anexo 1**;

g) Declaração, comprometendo-se a adotar o Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002, conforme modelo do **Anexo 1**;

h) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do **Anexo 1**.

17.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



17.3.1 – A licitante deverá demonstrar sua habilitação jurídica mediante a apresentação de, conforme o caso:

- a) registro comercial para empresa individual; ou,
- b) inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidora ou nomeação da diretoria em exercício; ou,
- c) Contrato Social e suas alterações ou Estatuto e Atas de Assembleia devidamente registrado(s) na Junta Comercial que revelem os atuais administradores da Companhia e o Capital Social atualizado, se houver.

17.3.2 – As provas de que tratam o subitem anterior poderão ser feitas por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou, no caso de sociedades não empresárias (alínea “b”), por certidão, em breve relato, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

17.4 – DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

17.4.1 – A licitante deverá demonstrar sua regularidade fiscal mediante a apresentação de:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município onde estiver sediada a licitante, através da apresentação da Ficha de Inscrição Cadastral ou documento equivalente, expedido pela Receita Municipal, que comprove a referida inscrição;
- c) Certidão de Regularidade quanto aos Tributos Federais – inclusive aqueles relativos à Seguridade Social – e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado onde estiver localizada a sede da licitante. Se a sede da licitante estiver em outro Estado, deverá ser apresentada também a Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado da Paraíba;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município onde estiver sediada a licitante;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF; e,
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

17.5 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.5.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, dentro do prazo de validade do documento. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá juntar à documentação a certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatórios. Os licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira; e,
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante. O balanço patrimonial deve ser acompanhado pela demonstração do resultado do exercício relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei. É vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados e publicados, na forma da lei, há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. Alternativamente, poderá ser apresentado apenas o último balanço patrimonial desde que este seja comparativo, contendo informações referentes aos dois últimos exercícios sociais, de forma a permitir a análise da evolução financeira da licitante ao longo do tempo.
 - b.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício (i) publicados em Diário Oficial, (ii) publicados em jornal, (iii) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente, ou ainda (iv) aqueles transmitidos via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (com o seu respectivo recibo de entrega de escrituração contábil digital), inclusive com os termos de abertura e encerramento.
 - b.2) O balanço patrimonial da sociedade anônima ou por ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de parecer de auditor(es) independente(s). O balanço patrimonial das





GOVERNO DA PARAÍBA

demais empresas deverá ser o transcrito no “livro diário” contendo identificação completa da licitante, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento. Os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente;

b.3) Em caso de licitante que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis por ser recém-constituída, esta deverá apresentar cópia do balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente da sede da licitante.

17.5.2 – A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

17.5.3 – Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art. 69, §3º da Lei 14.133/2021), apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR, o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato, podendo ser solicitada pela Comissão, em sede de diligência, a CÓPIA DOS TERMOS CONTRATUAIS E RESPECTIVOS ADITIVOS daqueles compromissos que não sejam firmados com a SUPLAN.

17.5.3.1 – Se a licitante não tiver compromissos, deverá apresentar Declaração neste sentido.

17.5.3.2 – A OMISSÃO DE QUALQUER CONTRATO NA RELAÇÃO A QUE SE REFERE O SUBITEM 17.5.3, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE DADOS FALSOS CONCERNENTES AOS CONTRATOS RELACIONADOS PODERÁ ACARRETER A INABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA LICITANTE, conforme estabelece o inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.5.3.3 – A Comissão de Licitação, através da relação apresentada conforme subitem 17.5.3, irá avaliar a saúde financeira das participantes através da seguinte forma: 1/12 (um doze avos) do valor total do saldo remanescente dos contratos firmados com a administração pública e/ou privada, vigentes na data prevista para apresentação da proposta NÃO pode ser superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da licitante.

17.5.3.4 – Caso seja detectada divergência no valor total dos contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, informada na declaração de que trata a alínea “e”, de 10% (para mais ou para menos) em relação à receita bruta discriminada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), a licitante deverá apresentar os devidos esclarecimentos juntamente com a documentação – ou através de diligência realizada pela Comissão – referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

17.6.1 – A licitante deverá demonstrar sua qualificação técnica operacional mediante a apresentação de:

a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), contendo, no mínimo, os seguintes dados: Razão social; Endereço; Atividade; Número e data do registro; Ramo/atividade; e, Nome do(s) responsável(is) técnicos(s) registrado(s).

b) A comprovação da capacidade técnica operacional se dará mediante a apresentação de Certidões, Atestados ou Declarações, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a licitante tenha executado serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior e em quantidades iguais ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou de valores significativos, as quais são:

- Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina, em quantidade igual ou superior a 772,72 m²;
- Laje pré-fabricada treliçada para piso ou coberta, em quantidade igual ou superior a 949,40 m²;
- Execução de elementos estruturais convencionais de concreto armado, FCK mínimo de 25 Mpa, em quantidade igual ou superior a 124,32 m³;



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



GOVERNO DA PARAÍBA

- Execução de piso/calçada em concreto armado, em quantidade igual ou superior a 316,03 m²;
- Execução de revestimento, piso ou parede, com cerâmica, em quantidade igual ou superior a 783,43 m²;
- Implantação de subestação aérea com capacidade mínima de 150 KVA, em quantidade igual ou superior a 1 und.

b.1) Os documentos mencionados na alínea anterior (Certidões, Atestados ou Declarações), comprobatórios da capacidade técnico-operacional da licitante, devem identificar a empresa como executora dos serviços e conter informações suficientes para demonstrar a participação do profissional responsável na execução dos serviços descritos. Caso haja necessidade de esclarecimentos adicionais, o agente de contratação poderá realizar diligências para comprovação das informações apresentadas.

b.2) A depender da natureza do objeto, especificamente em obras e serviços de engenharia, poderão ser aceitas, para fins de comprovação, certidões emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando aplicável e pertinente.

b.3) Nos casos em que a licitante apresentar atestados de desempenho emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte, e o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não especificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, a avaliação de sua qualificação técnica seguirá os critérios estabelecidos no §10º do artigo 67 da Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

b.3.1) Se o atestado for emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, exceto em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nas quais todas as experiências atestadas serão reconhecidas para cada empresa consorciada;

b.3.2) Se o atestado for emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas serão reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive em licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual.

b.3.3) Caso a(s) citada(s) Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões) não informe(m) o percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

c) Quadro de Pessoal Técnico: Este documento deverá ser submetido pela empresa licitante para comprovar a disponibilidade e a participação de pessoal técnico qualificado vinculado à mesma durante a execução dos serviços objeto desta licitação. Deverá incluir uma declaração dos profissionais indicados, confirmando sua participação direta e contínua nos serviços, até a aceitação final dos mesmos. O quadro deve ser assinado pelo representante legal da licitante com a anuência dos profissionais envolvidos, conforme o modelo apresentado no **ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**. É permitida a substituição dos profissionais, desde que o substituto tenha qualificações equivalentes ou superiores e seja previamente aprovado pela Administração desta Autarquia.

c.1) Coordenação Técnica: A equipe técnica deve ser liderada por um Coordenador, expressamente designado pela licitante, que atuará como principal ponto de contato com o contratante. Este coordenador deve ser qualificado como Engenheiro(a), Arquiteto(a), e demais profissionais habilitados com registro em seus respectivos conselhos de Classes, conforme legislação aplicável e ser detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

c.2) Para fins deste Edital, considera-se como parte do Quadro de Pessoal Técnico da empresa: sócios, diretores, empregados, responsáveis técnicos e profissionais contratados especificamente para o projeto.

c.3) Prova do vínculo descrito na alínea c.2:

c.3.1) Vínculo Societário: Apresentação do ato constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da licitante.

c.3.2) Diretor: Apresentação de cópia do Contrato Social para empresas individuais ou limitadas, ou cópia da ata de eleição publicada em jornal de grande circulação para sociedades anônimas.

c.3.3) Vínculo Empregatício: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mostrando o registro do emprego e as alterações salariais mais recentes; ou contrato de trabalho atualizado.

c.3.4) Responsável Técnico: Cópia da certidão de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou documentos equivalentes que comprovem a ligação do profissional como responsável técnico da empresa.





GOVERNO DA PARAÍBA

c.3.5) Profissional Autônomo: Contrato de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

c.3.6) Admite-se, também, a apresentação de DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA de profissional detentor de Certidão de Acervo Técnico, com sua devida anuência.

d) A comprovação da capacidade técnica profissional se dará mediante Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo conselho profissional competente, acompanhada do respectivo atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, na qual conste que seu responsável técnico – e, portanto, pertencente ao quadro de pessoal técnico descrito na alínea “c” deste item – tenha participado da execução dos serviços conforme as parcelas abaixo:

- Execução de piso em granilite, marmorite ou granitina;
- Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura;
- Execução de elementos estruturais convencionais de concreto armado, FCK mínimo de 25 Mpa;
- Execução de piso/calçada em concreto armado;
- Execução de revestimento, piso ou parede, com cerâmica;
- Implantação de subestação aérea com capacidade mínima de 150 KVA.

e) Declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Instalações: A licitante deverá declarar formalmente a disponibilidade de equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação. Deve-se incluir um inventário detalhado de todos os equipamentos e instalações que serão utilizados, especificando suas capacidades, estado de conservação e adequação para os serviços a serem realizados.

f) Da Visita Técnica: A realização de visita técnica ao local dos serviços é facultativa para as licitantes.

f.1) Caso opte pela realização, a licitante deve apresentar um atestado de visita emitido pela SUPLAN com a documentação de habilitação. A licitante deve enviar à visita profissional com habilitação comprovada pelo Conselho de Classe, que pertença ao seu quadro de pessoal técnico, e agendada durante o horário de expediente na Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, junto à Gerência Regional de João Pessoa, vinculada à Diretoria Técnica da SUPLAN – Endereço: Av. Feliciano Cirne, 326, Jaguaribe, João Pessoa – Responsável pela Visita: **Renan de Lucena Trindade Martins**; Telefone: (83) 99804-1175.

f.2) Se a licitante decidir não realizar a visita, deve submeter uma declaração, em papel timbrado, afirmando conhecimento das particularidades do local e assumindo as responsabilidades por quaisquer dificuldades que possam surgir, impossibilitando alegações de desconhecimento que possam impedir o cumprimento do contrato. A declaração deve seguir o modelo do **Anexo 3 – Declaração de Opção de Não Realização de Visita Técnica**.

f.3) Todas as despesas referentes à visita serão de responsabilidade da licitante.

18.0 – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA SUA DEVIDA DIVULGAÇÃO

18.1 – No julgamento da licitação, atendidos satisfatoriamente os requisitos referentes à Proposta de Preços, à Documentação para Habilitação e aos demais constantes neste Edital, será considerada vencedora a licitante que apresentar o Menor Preço Total/Maior Desconto Linear Proposto, conforme o caso, para a execução dos serviços.

18.2 – O Agente de Contratação dará ciência aos interessados do resultado do julgamento e da habilitação por meio dos sítios www.gov.br/compras e <https://suplan.pb.gov.br/>.

19.0 – RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1 – Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema do sítio www.gov.br/compras, manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 minutos quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) Declarada a vencedora do certame – ou seja, julgada a proposta da licitante até então mais bem colocada e tendo sido a mesma habilitada;
- b) Todas as propostas tenham sido desclassificadas;



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



Todas as propostas classificadas tenham sido inabilitadas.

c)

19.2 – A falta de manifestação da licitante quanto à intenção de recorrer em campo próprio do sistema implica na decadência do direito de interposição de recurso, ficando a SUPLAN autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

19.3 – As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

19.4 – Ficam as demais licitantes intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, também em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso desde logo.

19.5 – O acolhimento de recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio <https://suplan.pb.gov.br/>.

20.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

20.1 – Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.

20.2 – Informar e manter atualizadas as informações para contato, como números de telefone, endereço e e-mail, bem como indicação dos representantes autorizados para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.

20.3 – Assegurar, durante a execução dos serviços, a proteção e a conservação destes, de forma que seja mantida a sua integridade.

20.4 – Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis.

20.5 – Permitir e facilitar à fiscalização a inspeção do local dos serviços a qualquer momento, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta, pertencam seus fiscalizadores ao contratante ou a terceiros por estes credenciados.

20.6 – Providenciar a legalização dos serviços junto aos órgãos competentes, por sua conta e responsabilidade, quando necessário.

20.7 – Zelar pela integridade dos bens vinculados às atividades dos serviços.

20.8 – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

20.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

20.10 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do contrato. A inadimplência do contratado quanto a esses encargos não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização deste.

20.11 – Responsabilizar-se por quaisquer acidentes decorrentes da execução dos serviços, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer outra causa, a destruição ou danificação dos serviços até a sua definitiva aceitação pelo contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

20.12 – Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos artigos 119 e 140, §6º da Lei nº 14.133/21 e aplicável, subsidiariamente, o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

20.13 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.0 – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA SUPLAN

21.1 – Emitir as convocações, as ordens de serviço, as notas de empenho e o contrato relativos ao objeto da licitação.

21.2 – Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

21.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Edital e seus Anexos.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



21.4 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

21.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto desta licitação.

21.6 – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

21.7 – Cumprir as demais obrigações constantes do **Relatório Técnico Preparatório**.

21.8 – Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização, ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

22.0 – GARANTIA CONTRATUAL

22.1 – Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos de dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou,

b) fiança bancária; ou,

c) seguro-garantia; ou,

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

22.2 – As garantias serão equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços.

22.3 – Caso a opção seja pelo seguro-garantia, o contratado terá 1 mês, contado a partir da homologação do objeto, para prestação da garantia.

22.4 – Quando em dinheiro, a garantia deverá ser depositada na Divisão de Recursos Financeiros desta Autarquia.

22.5 – Ademais, deverão ser observados os dispostos nos artigos 96 e 97 da Lei 14.133/2021.

23.0 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

23.1 – Para assinatura do contrato fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação expressa da licitante vencedora pela SUPLAN.

23.2 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

23.3 – Antes da assinatura do contrato, a contratada apresentará o visto do CREA/PB ou CAU/PB, quando sediada em outro Estado.

23.4 – Antes da assinatura do Contrato, a Contratante realizará consulta “online” no sistema da GOCAF – Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria de Estado da Administração, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar – CAFIL/PB, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

23.4.1 – As empresas em situação irregular nestes cadastros estarão impedidas de contratar com a Administração, até ulterior regularização.

23.4.2 – As empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998, não poderão contratar com a Administração.

23.5 – A SUPLAN poderá, quando o convocado não assinar o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



23.6 – Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

23.7 – Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 23.5, a SUPLAN, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23.8 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela SUPLAN caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

23.9 – A regra do 23.8 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do subitem 23.7.

24.0 – MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

24.1 – Os preços serão reajustados quando os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data-base, conforme os procedimentos descritos na cláusula contratual que trata do reajustamento, devendo ser observado o seguinte:

- a) O índice de reajustamento será o INCC – Índice Nacional de Custo da Construção Civil, da Fundação Getúlio Vargas;
- b) A data-base adotada será a data do orçamento estimado;
- c) Para o cálculo do reajustamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times ((I - I_o) / I_o)$$

Em que:

R – Valor do reajustamento calculado;

V – Valor contratual das obras ou serviços a serem reajustados;

I – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data do reajustamento (12 meses da data base);

I_o – Índice Nacional de Custo da Construção Civil – Fundação Getúlio Vargas, correspondente à data-base.

24.2 – Quanto ao pagamento e à medição, deve-se observar o que dispõe o item 6 do Relatório Técnico Preparatório.

25.0 – DURAÇÃO DO CONTRATO

25.1 – A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 25.2 do presente Edital.

25.2 – O prazo para a execução dos trabalhos será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida pela SUPLAN em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato.

25.3 – O prazo de duração do contrato poderá ser prorrogado, na forma da lei – ademais, deve ser observado o que dispõe o Relatório Técnico Preparatório e a Minuta de Contrato.

25.4 – Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dos Arquiteto(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

25.5 – Se a empresa contratada não for registrada no CREA ou CAU do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA ou CAU da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



25.6 – Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços, deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

- a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,
- b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART's/RRT's do(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB ou CAU/PB.

26.0 – SUBCONTRATAÇÃO

26.1 – A subcontratação será tratada pelo Relatório Técnico Preparatório.

27.0 – IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA LICITANTE E PELO CONTRATADO – PENALIDADES

27.1 – Será observado o disposto no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas, do Título IV – Das Irregularidades, da Lei 14.133/2021.

28.0 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

28.1 – Os serviços serão recebidos em duas etapas: provisória e definitiva, conforme estabelecido no Relatório Técnico Preparatório deste Edital.

29.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 – A SUPLAN poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025

Valber Kleber dos Santos Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 770.605-9



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546771-8867 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546771-8867>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 01 – DECLARAÇÃO GERAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

A _____ (nome da empresa), CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que:

1. está ciente das condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
2. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
6. não possui sócio que seja cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, que importe prática vedada no inciso III do mesmo artigo, para fins de atendimento do parágrafo único do art. 2º da referida lei;
7. se compromete a reservar até 5% do total de vagas existentes na contratação da obra objeto desta licitação aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011;
8. será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002;
9. para a execução dos serviços objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no § 8º, inciso V, do Art. 72 da Lei Federal n.º 9.605/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 20____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 02 – DECLARAÇÃO “LGPD”

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que, para os devidos fins, tem pleno conhecimento das regras contidas no contrato e que possui as condições de habilitação previstas no procedimento administrativo de contratação direta, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar do procedimento de contratação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- a) aqueles inerentes a documentos de identificação;
- b) referentes a participações societárias;
- c) informações inseridas em contratos sociais;
- d) endereços físicos e eletrônicos;
- e) estado civil;
- f) eventuais informações sobre cônjuges;
- g) relações de parentesco;
- h) número de telefone;
- i) sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; e,
- j) informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, declara que optou em não realizar a visita técnica, que examinou os documentos anexos ao Edital e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____ - _____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, indica o(s) seguinte(s) profissional(is), para atendimento do Edital, na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB:

1	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

2	Nome:			
	Título:		CREA e/ou CAU n.º:	
	Atribuição:	Responsável pelo(a) _____ (**)		
	Assinatura:			

(*) Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pelos serviços contratados

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Declara-se, também, ciência de que este(a)s profissional(is) só poderá(ão) ser substituído(a)s por outro(a)s com qualificações idênticas ou superiores às exigidas no Edital, e sob a aprovação da SUPLAN/PB.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 05 – CARTA PROPOSTA

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

A _____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do(a) _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, propõe a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB, conforme item 15 do Edital em epígrafe, de acordo com a Proposta de Preços e os Cronogramas Físico e Financeiro, em anexo, nas seguintes condições:

a) Preço Global: R\$ _____ (indicar valor por extenso);

b) Mês de referência da proposta: [MÊS] / 202____; e,

c) A validade da proposta é de _____ dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]

Responsável ou Representante Legal da Empresa

CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02



ANEXO 06 – CARTA CREDENCIAL

À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN/PB

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 085 / 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB

O(A) abaixo assinado(a), responsável legal pela licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, com sede no município de _____, Estado do _____, sito à _____, n.º _____, CEP n.º _____, telefone (____) _____-_____, e-mail _____, vem, pela presente, informar a V.S.as. que o senhor(a) _____, CPF n.º _____, é a pessoa designada para representar nossa licitante na licitação acima referida.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

[Nome por Extenso]
Responsável ou Representante Legal da Empresa
CPF n.º _____



Assinado com senha por [SUP18407] [SENHA] VALBER KLEBER DOS SANTOS PEREIRA em 22/12/2025 - 15:08hs e [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 22/12/2025 - 15:33hs.
Documento Nº: 9424565.81546758-8922 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81546758-8922>



SUPPRC202503862V02

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO PJU Nº <númerocontrato>, SOB O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E A EMPRESA< > PARA **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB**, NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN, com sede à <Endereço órgão>, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.444/0001-28, aqui chamada **SUPLAN**, representada pelos <Cargo Representantes>, respectivamente, <Nome Representantes>, de um lado e de outro, a Empresa <Nome Contratada>, pessoa jurídica de direito privado com sede <Endereço Contratada>, inscrito no CNPJ nº < NúmeroCNPJ> aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Titular, <NomeRepresentanteContratada>, brasileiro(a), residente e domiciliado <EndereçoRepresentanteContratada>, conforme documento que fica arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico <ResponsávelTécnicoContratada>, portador da Carteira Profissional nº <nº CREA ou CAU>, considerando ter sido a Contratada vencedora da licitação EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025, PROCESSO PBDOP Nº SUP-PRC-2025/03862 constante do PROCESSO SGC Nº 31.202.003862.2025, devidamente homologada pelo <CargoResponsávelHomologação>, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, com fundamento na Lei nº 14.133/21, os Decretos Estaduais nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023, Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD nº 001/2024, de 22 de fevereiro de 2024; Lei Estadual; 12.868 de 06 de novembro de 2023; Lei nº 9.697/12, de 04/05/2012, (CAFIL), na Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E CONTROLE DE PÂNICO), e demais legislações correlatas, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO – PB**, conforme especificações técnicas e elementos técnicos constantes no Relatório Técnico Preparatório e demais documentos que embasam a contratação.

1.1 O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

1.3 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, objeto deste Contrato, nas condições dispostas neste Contrato, em cláusula que trata da subcontratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO E ANEXOS DO CONTRATO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 – João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

2.1 Este contrato está vinculado à licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025.

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Edital da Licitação;

2.2.3. A Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de R\$ ().

3.2 O valor da garantia de execução deste Contrato e os respectivos procedimentos que regem o assunto obedecerão à cláusula deste Contrato que trata de garantia de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

4.2 - Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e conferidos pela fiscalização do/a SUPLAN, serão lançados no Boletim de Medição, que será assinado pelo Eng.º fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada.

4.2.1 - O boletim de medição será obrigatório e formalmente ratificado pela Gerência responsável, para posterior encaminhamento ao Diretor Técnico que deverá ratificar e dar as devidas providências.

4.2.2 - Devem ser identificados os assinantes e os responsáveis pelas ratificações do boletim pelo nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa. E o responsável técnico da contratada deverá por nome completo, título profissional, nº do CREA e cargo que ocupa com o devido nome da empresa.

4.2.3 - As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e final, obrigando-se a empresa a apresentá-la até o dia 30 de cada mês, sob pena do não pagamento no mês corrente, não incorrendo a contratante em mora quanto ao referido pagamento

4.2.4 - No Boletim de Medição devem constar:

a) todos os serviços medidos até a presente medição, com suas respectivas unidades de medidas;

b) os quantitativos, preços unitários e valor total dos serviços contratados, medidos e acumulados até a presente medição, bem como a repercussão financeira destes.

c) o número do contrato, objeto contratual, empresa contratada, valor do contrato e data inicial e final do contrato;

d) número da ordem de serviço e a data da sua emissão;

e) o número de ordem da medição, data de sua emissão, período dos serviços medidos e o valor da presente medição;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

4.2.5 - Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, Relatório Fotográfico dos serviços executados, cópia do Diário de Obra, Relatório Gerencial, via do cronograma, Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e relação dos funcionários e terceirizadas que executaram serviços na medição.

4.2.6 - Os serviços constantes no boletim de medição deverão ser executados em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro.

4.2.6.1 - Caso tenha havido atrasos na execução de serviços previstos no cronograma Físico-Financeiro, deverá a fiscalização notificar a contratada para apresenta justificativas sob pena de sofrer as penalidades contratuais e legais. Salvo, nos casos em que a própria Administração der causa, desde que devidamente justificado pela fiscalização.

4.2.6.2 - No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na medição subsequente.

4.2.7 - A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

4.2.8 - A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer responsabilidade contratual e legal, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

4.3 - A fiscalização e Gerência responsável terão o prazo de até o quinto dia útil do mês, contados a partir da data da apresentação da medição, para encaminhar a medição a Diretoria Técnica com as devidas documentações

4.4 - Os Boletins de Medições com os quantitativos dos serviços executados até último dia de cada mês, exceto medição inicial e final, serão pagos através de crédito em conta corrente, mediante AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO - AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela referente aos serviços executados e medidos.

4.4.1 - O adimplemento de cada parcela dar-se-á quando comprovada a liquidação da parcela, ou seja, a comprovação da entrega regular de toda documentação exigida neste Contrato e anexos para a efetivação do pagamento.

4.4.2 - A liquidação fica condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Na primeira medição, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA-PB ou CAU-PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA e art. 45 da Lei nº 12.378/2010, sob pena do não recebimento da medição requerida;

b) Também na primeira medição, o CNO - Cadastro Nacional de Obras para a obra objeto desta contratação com indicação do número do contrato correspondente;

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

d) Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993, apresentada pelo contratado;

e) Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados-CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

f) A empresa contratada deverá anexar, junto ao último boletim de medição, o comprovante de encerramento da obra objeto desta contratação no Cadastro Nacional de Obras (CNO).

4.5 - Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6 - Será retido quando do pagamento de cada medição:

a) 11% (onze por cento) conforme §4º do artigo 10º da Instrução Normativa RFB nº 2053, de 6 de dezembro de 2021 e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.110, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

4.7 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, para fins de impedir a retenção dos tributos abrangidos pelo Sistema.

4.8 - Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.9 – Eventual atualização financeira decorrente de mora estabelecida no item 4.8 somente será computada a partir da disponibilidade dos recursos à SUPLAN.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Na forma do art. 92, §3º da Lei 14.133/2021, os preços serão reajustáveis a partir de um ano, contados da data-base vinculada à data do orçamento estimado. Nos casos de aditamento, será considerada a data do pedido.

5.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão ser reajustados mediante solicitação da Contratada após decorridos doze meses, aplicando-se o índice Nacional de Custo da Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.2.1 A solicitação de reajuste contratual deverá ser feita pela Contratada, sendo este direito condicionado à sua manifestação expressa.

5.2.2 A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado.

5.3 Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

5.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1 O prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços, que serão executados conforme o cronograma físico-financeiro anexo a este Contrato.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

6.1.1 Após assinatura da Ordem de Serviço a Contratada deve iniciar os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2 A vigência do contrato terá início com a sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo previsto no subitem 6.1 do presente Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos moldes do art. 111 da Lei 14.133/2021. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

6.3.1 o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas.

6.3.2 a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4. Quando do recebimento da referida Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar à Diretoria Técnica da SUPLAN, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) e do(s) preposto(s) indicados pela empresa para a licitação.

6.5. Se a empresa contratada não for registrada no CREA do Estado da Paraíba, o respectivo Certificado de Registro deve ser vistado pelo CREA da Paraíba e ser apresentado quando do recebimento da Ordem de Serviço.

6.6. Sendo cabível, por ocasião do início dos serviços deverão ser apresentados ao Fiscal Administrativo, os seguintes documentos:

a) matrícula específica dos serviços, objeto do presente Edital, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; e,

b) cópia(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART's do(s) engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) e preposto(s) indicado(s) pela empresa para a licitação, junto ao CREA/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - **As despesas decorrentes desta Contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, os quais estão previstos no PPA 2024/2027 e serão incluídos no PLOA 2026, conforme Declaração de Comprometimento do Orçamento Compatível com o PPA Nº 255/2026, sendo o valor suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no próximo exercício financeiro, conforme Declaração de Compatibilidade Orçamentária, na dotação abaixo discriminada:**

22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Estadual nº 9.697/2012 e neste Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Moratória por dia de atraso injustificado, sobre o valor da contratação, conforme procedimentos descritos no subitem 8.11, a seguir.

b.2) Compensatória sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, conforme procedimentos do subitem 8.11 a seguir.

c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFILPB.

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.4 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado da Paraíba, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estado da Paraíba e cobrados judicialmente.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretarão a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas neste Contrato:

a) Suspensão imediata pela Contratante, dos trabalhos no estado em que se encontram;

b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados a Contratante e não cobertos pela garantia contratual.

8.7 A aplicação da sanção de que trata o subitem 8.1, "d" a "e" deste Contrato implicará ainda o descredenciamento do CONTRATANTE, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Paraíba;

8.8 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

8.9.1 **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

8.9.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

8.9.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

8.9.4 Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

8.9.4.1 - Nos casos de atrasos:

8.9.4.1.1 - Até 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

8.9.4.1.2 - Até 0,66 % (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

8.9.4.1.3 - Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação;

8.9.4.2 - Nos casos de recusa ou inexecução:

8.9.2.1 - Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

8.9.2.2 - Até 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

8.9.3 - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do §3º e § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021, observada a seguinte ordem:

8.9.3.1 - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato, quando for o caso;

8.9.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

8.9.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

8.9.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada, mediante a aplicação da fórmula constante no subitem 4.8 deste contrato, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

8.9.5 - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

8.9.5.1 - O atraso na execução do objeto deste contrato, não superior a 05 (cinco) dias; e

8.9.5.2 - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

8.9.6 - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

8.9.7 - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades previstas no contratado e na legislação pátria.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 – João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

8.10 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.11 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.11.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.11.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

8.15. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.16. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

8.17. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme determina o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 As supressões estarão limitadas a 25% (vinte e cinco por cento), entretanto aquelas resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder esse limite.

9.4 Em caso de aditamento contratual que incorra em inclusão de serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, os preços desses novos serviços serão reduzidos na mesma proporção do desconto ofertado pela contratada à época da licitação, ou seja, sofrerão redução proporcional à diferença percentual original entre os custos unitários dos insumos e serviços cotados em sua proposta e aqueles constantes na planilha orçamentária do órgão licitante.

9.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Ao assinar o contrato, a Contratada concorda com todos os documentos técnico integrantes do processo, dentre ele o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos está em conformidade com as normas vigentes, e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, o limite legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 A Contratante poderá extinguir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da prazo do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

X- o não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;

XI- a sub-contratação total dos serviços e cessão total ou parcial do contrato;

XII- a sub-contratação parcial, sem a anuência da Contratante quando permitida;

XIII- quando restar comprovada a impossibilidade da conclusão da obra, no prazo estipulado, por culpa exclusiva do contratado;

XIV- a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;

XV- a associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida no EDITAL.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados nas alíneas anteriores, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.4 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

10.4.1 supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

10.4.2 suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

10.4.3 repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

10.4.4 atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

10.4.5 não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

10.4.6 As hipóteses de extinção a que se referem os incisos 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.3, observando-se as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

10.4.7 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.4.8 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.4.8.1 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

10.4.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I- assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

10.4.9.1 A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

10.4.9.2 Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Além das estabelecidas no Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada:

11.1.1 Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77, da Lei n.º 5.194/66 e da Lei n.º 12.378/2010;

11.1.2 Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

11.1.3 Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, com páginas numeradas em 3(três) vias, 2(duas) destacáveis, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao/à SUPLAN, quando da medição final e entrega das obras. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

11.1.4 Registrar diariamente, no Diário de Obras e/ou serviços, os serviços executados e em andamento, entrada e saída de equipamentos, se for o caso, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço.

11.1.5 Fica obrigado a contratada a designar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no DIÁRIO DE OBRAS e/ou SERVIÇOS, devidamente assinado pelo mesmo e pelo Fiscal da obra, por ocasião da visita;

11.1.6 Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

11.1.7 Executar os serviços em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

11.1.8 Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.9 Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

11.1.10 Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;

11.1.11 Retirar do local dos serviços qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;

11.1.12 Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;

11.1.13 Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

11.1.14 Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

11.1.15 Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.16 Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

11.1.17 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Instrumento, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à Legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.18 Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.19 Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;

11.1.20 à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

11.1.21 Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto "Como Construído" (As Built);

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 – João Pessoa/PB





11.1.22 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;

11.1.24 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;

11.1.25 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

11.1.26 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços;

11.1.27 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.28 Caso o/a SUPLAN execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

11.1.29 Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

11.1.30 Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

11.1.31 Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

11.1.32 Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

11.1.33 Apresentar mensalmente a fiscalização da contratante, a relação de operários empregados na execução do contrato, bem como comprovações dos encargos complementares (vales-transportes, refeições mínimas, cestas básicas, equipamentos de proteção individual-EPI, ferramentas manuais, uniformes de trabalho, exames médicos), devidamente assinadas pelos empregados, conforme disposto o §3º do art. 7º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

11.1.34 Solicitar a anuência do/a SUPLAN no caso da necessidade da subcontratação e para tanto seguir as regras constantes na cláusula deste documento que trata das subcontratações, disponibilizando para fiscalização a documentação da subcontratada, que demonstre que cumpre os requisitos de qualificação técnica exigidos neste Instrumento;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

11.1.35 Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

11.1.36 Providenciar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos a vistoria e regularização dos serviços e obras concluídos, como a Prefeitura Municipal (Habite-se ou Certificado de Conclusão), o Corpo de Bombeiros (Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Entrada de Energia Elétrica e Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Instalações Hidráulica, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Operação - LAO);

ii) 11.1.37 Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

11.1.38 Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

11.1.39 Obter, se for o caso, junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

11.1.40 Apresentar, se for o caso, à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

- PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

11.1.41 Apresentar à fiscalização, se for o caso, antes do início dos trabalhos, as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;

11.1.42 Submeter, se for o caso, à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, dependências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras, inclusive escritórios e instalações para uso da Fiscalização, quando previstas no Caderno de Encargos;

11.1.43 Providenciar, se for o caso, as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, esgotos, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

11.1.44 Fornecer, se for o caso, aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

11.1.45 Manter, se for o caso, organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

11.1.46 Estocar e armazenar, se for o caso, os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;

11.1.47 Assegurar durante a execução do contrato, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;

11.1.48 Apresentar, por ocasião da solicitação de pagamento da primeira medição, registro da inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e registro de encerramento do objeto deste contrato no CNO junto à solicitação de pagamento da última medição.

11.1.49 O contratado deverá manter durante toda a sua execução/duração, Equipe Técnica aceita pela Administração nos moldes do Art. 118 da Lei 14.133/2021 a ser composta por no mínimo: 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Mestre de Obras.

11.1.50 Para efeito de registro e publicação do contrato junto a Controladoria Geral do Estado a empresa deverá apresentar certidão emitida pela SEAP na forma prevista da lei 9430/2011 regulamentada pelo decreto 32.383/2011 de 29 de Agosto de 2011.

11.1.51 Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos dos Artigos 119 e 140, §6º da Lei 14.133/21 e aplicável, subsidiariamente, o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

11.1.52 Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

11.1.53 A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

12.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

12.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.7.1 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

12.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.3 Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível) e CONAMA ou órgão estadual competente (Licença Ambiental de Instalação – LAI);

b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;

c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

d) Disponibilizar para equipe de fiscalização Livro de Ocorrências, com abertura formal, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, para registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual.

e) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

f) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

g) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

h) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;

i) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;

k) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

13.2 - O fiscal da obra passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

13.3 - Além das atividades constantes no edital e seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, garantias, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos, inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Analisar a conformidade da execução do Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil – PGRCC com os requisitos exigidos pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002 e, sendo a obra realizada em João Pessoa, aplicar-se-á a Lei nº 11.176/2007 do Município de João Pessoa, caso contrário, não incidirá os efeitos da aludida norma.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

- e) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;
- g) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- h) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- i) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- j) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;
- k) Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- l) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- m) Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- n) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- o) Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- p) Registrar no Livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





GOVERNO DA PARAÍBA

e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Contratada e Fiscalização. Portanto, toda comunicação entre a Fiscalização e a Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Livro de Ocorrências;

q) Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;

r) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como, conferir, visitar, liquidar a correspondente despesa e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;

s) Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;

t) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

u) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, nos termos do art. 4º da lei Estadual nº 9.697/2012, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

v) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

w) Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

x) Verificar e aprovar os desenhos "como construído" elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

y) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

z) Receber provisoriamente a obra objeto deste Contrato.

13.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

13.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





13.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Edital e seus Anexos e com este contrato.

13.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

13.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

14.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do/a SUPLAN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

14.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério do/a SUPLAN através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

14.2.1 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

14.2.2 - Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

14.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

14.4 - É condição indispensável para a efetiva emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito-CND;

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

14.5 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

14.6 - Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato e, se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 - A CONTRATANTE por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

15.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito à CONTRATANTE.

15.3 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, a CONTRATANTE poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando nesse período às obrigações da CONTRATADA, excetuando-se estabelecidas pela fiscalização da CONTRATANTE com o acordo da CONTRATADA.

15.4 - Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

15.5 - As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

- a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);
- b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);
- c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;
- d) outros que a fiscalização considerar necessários.

15.6 - A justificativa mencionada no item anterior "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DO CONTRATO

16.1 - A garantia de execução deste contrato equivale ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja, R\$ _____ ().

(a) Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública a que se refere o parágrafo quinto do artigo 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB



(b) No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser descrito o banco onde foi depositado, inclusive agência e conta, identificado que o crédito foi em nome do CONTRATANTE.

(c) Caso a opção foi títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

(d) Na modalidade de fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

(e) A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter prazo de vigência igual ou superior do contrato.

(f) No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil. (e) O gestor do contrato e os responsáveis em controlar os aditivos contratuais deverão estar atentos a essa exigência.

16.2 - No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições, mediante a emissão de respectivo endosso pela seguradora.

16.3 - Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 30(trinta) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

16.4 - Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada através a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, ou após a extinção por culpa exclusiva da Administração, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. A subcontratação será tratada pelo Anexo X – Relatório Técnico Preparatório do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - A CONTRATADA se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

18.2 - Os casos omissos neste CONTRATO serão regulados pela Lei 14.133/2021, e demais legislação pertinente.

18.3 - A CONTRATADA deve informar imediatamente a CONTRATANTE, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

18.4 - O descumprimento deste item, por parte da CONTRATADA, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas da CONTRATANTE,

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN
Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 - Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

19.2 - E por assim haverem ajustado, assinam os representantes legais das partes contratantes e duas testemunhas arroladas.

João Pessoa, <data corrente>

<Nome Representante órgão >

<Cargo>

<NomeRepresentanteEmpresa>

<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº:

Identidade nº:

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN

Av. Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe – CEP 58.015-570 - João Pessoa/PB

Página **26** de **26**



Assinado com senha por [SUP98754] [SENHA] JULIANA TOSCANO SILVESTRE GADELHA em
18/12/2025 - 10:15hs.
Documento Nº: 9424565.81228006-719 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.81228006-719>



SUPPRC202503862V02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Descrição: OS ENCARGOS COMPLEMENTARES ESTAO INSERIDOS NOS SERVICOS

Data Base: 407 - JULHO 2025_DESONERADO_

BDI (%): 25,00

Localidade: LOGRADOURO

BDI Equipamento (%): 11,10

Órgão: SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA

Total: R\$ 6.930.732,50

Data de Abertura: 25/09/2025

Encargos Sociais (%): 91,01

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1 GERAL						505.664,05	
1.1 SERVICOS PRELIMINARES						172.986,44	
1.1.1	234701		BARRACAO DE OBRA COM PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS DE 1/2 VEZ, PINTURA A CAL, CONTRAPISO E PISO CIMENTADO LISO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTO ELETRICO, LUZ E HIDRO-SANITARIO E ESQUADRIAS TIPO BASCULANTE.*	M2	30,0000	843,49	25.304,70
1.1.2	203907	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	12,0000	286,15	3.433,80
1.1.3	164848		INSTALACAO/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANTEIRO DE OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV, EXCLUINDO FORNECIMENTO MEDIDOR.	UN	1,0000	2.524,96	2.524,96
1.1.4	175643		LIGACAO PROVISORIA DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATE A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	821,14	821,14
1.1.5	231543	104122	LIGACAO PREDIAL DE AGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVACAO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1,0000	591,18	591,18
1.1.6	221168		1 CARRO DE PASSEIO (5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, DIREC HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ATE 5.000KM COM ANO CORRENTE, POTENCIA DO MOTOR A PARTIR DE 80CV), INCLUSIVE RASTREADOR, SEGURO, PELICULA DE ACORDO COM RES 989/2022 DO CONTRAN, COMBUSTIVEL 60L SEMANAIS, ADESIVO COM NOME E LOGOTIPO DO ORGAO(50X25)CM, MANUTENCAOE MOTORISTA.	MES	14,0000	10.022,19	140.310,66
1.2 ADMINISTRACAO LOCAL						331.138,77	
1.2.1	236840	O14934	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	UN	14,0000	21.093,56	295.309,84
1.2.2	236841	O14934	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAS	UN	14,0000	1.201,53	16.821,42
1.2.3	236842	O14934	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,0000	2.494,78	2.494,78
1.2.4	236843	O14934	ADMINISTRACAO LOCAL - VECULOS E EQUIPAMENTOS	UN	14,0000	687,50	9.625,00
1.2.5	236844	O14934	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,0000	6.887,73	6.887,73
1.3 DIVERSOS						1.538,84	
1.3.1	221687		PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA EM ACO INOX ESCOVADO, NAS DIMENSOES (0,60X0,40)M, IMPRESSO EM ATE 6 CORES, COM 04 FUROS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.538,84	1.538,84



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 DEMOLICAO						49.061,76	
2.1 DEMOLICOES						49.061,76	
2.1.4	213634		RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS/FERRO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,9300	13,10	90,78
2.1.5	160143		RETIRADA/REMOCAO/DEMOLICAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FORRAS E BATENTES SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,1600	26,61	1.334,76
2.1.6	200194		DEMOLICAO / RETIRADA /REMOCAO DE COBERTA COM TELHA CERAMICA INCLUSIVE MADEIRAMENTO SEM REAPROVEITAMENTO*	M2	496,9100	23,93	11.891,06
2.1.7	169724		RETIRADA / REMOCAO DE LAVATORIO / BACIA SANITARIA/MICTORIO EM LOUCA SEM REAPROVEITAMENTO*	UN	6,0000	12,89	77,34
2.1.8	154938	97666	REMOCAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,0000	9,88	39,52
2.1.8	200796	97625SINA	DEMOLICAO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU SIMPLES E PISOS, DE FORMA MECANIZADA COM RETROESCAVADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE UMEDECIMENTO DO MATERIAL COM AUXILIO DE CAMINHAO PIPA	M3	174,7200	53,79	9.398,19
2.1.9	173666	ORSE/8387	RETIRADA / REMOCAO/ DEMOLICAO DE BANCADA / BALCAO EM TAMPO CONCRETO / GRANITO / MARMORE / RESILINEA / INOX*	M2	1,6000	27,66	44,26
2.1.14	179119	178814	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) DE 30KM	M3	261,7800	100,03	26.185,85
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.1 SERVICOS PRELIMINARES						34.180,88	
3.1.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	743,4100	20,61	15.321,68
3.1.2	160554	98459	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	150,0000	116,39	17.458,50
3.1.5	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	2.415,0000	0,58	1.400,70
3.2 MOVIMENTO DE TERRA						298.242,77	
3.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	336,0000	92,31	31.016,16
3.2.5	202277	02497/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	4,7500	70,01	332,55
3.2.6	211492	02499/ORS	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2 CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M.	M3	4,0000	116,69	466,76
3.2.7	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	165,5800	117,14	19.396,04
3.2.7	153042		ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE ATE 10 KM DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE AQUISICAO DO MATERIAL	M3	2.770,2500	68,64	190.149,96
3.2.8	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	168,0000	27,81	4.672,08
3.2.8	223544	105561	EXECUCAO E COMPACTACAO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DOPROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, EM CAMADAS COM ES	M3	2.770,2500	9,48	26.261,97





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.2.9	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	452,8100	38,09	17.247,53
3.2.9	167822	95875SINA	MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE/TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, DMT ATE 30 KM *	M3xK	694,3100	2,98	2.069,04
3.2.10	184162	102355	DESMONTE DE MATERIAL DE 3 CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EMVALA, COM MARTELETE PNEUMATICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E	M3	34,5600	191,86	6.630,68
3.3 INFRAESTRUTURA						417.607,90	
3.3.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	17,6000	490,23	8.628,05
3.3.2	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	146,9400	605,18	88.925,15
3.3.3	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	343,9100	122,61	42.166,81
3.3.4	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	50,0100	1.025,85	51.302,76
3.3.5	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	82,0400	194,34	15.943,65
3.3.6	208440	96542SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	236,1100	101,79	24.033,64
3.3.7	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	885,5000	18,95	16.780,23
3.3.8	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,0000	20,75	684,75
3.3.9	154508	96546	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	989,6200	16,69	16.516,76
3.3.10	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	184,1000	22,70	4.179,07
3.3.11	220764	104920	ARMACAO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	17,3000	13,06	225,94
3.3.12	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	318,1500	95,00	30.224,25
3.3.13	193914	102487	CONCRETO CICLOPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MAO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANCAMENTO. AF_05/2021	M3	171,0000	690,04	117.996,84
3.4 SUPERESTRUTURA						999.669,63	
3.4.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	30,9500	903,48	27.962,71



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.4.2	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.593,0000	13,58	21.632,94
3.4.3	134150	92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.753,7000	16,61	29.128,96
3.4.4	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,6000	15,94	1.460,10
3.4.5	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5.571,3000	11,49	64.014,24
3.4.6	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.230,4000	11,15	47.168,96
3.4.7	193403	92765	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,0000	12,73	572,85
3.4.8	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	531,8500	94,15	50.073,68
3.4.9	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	79,4700	904,03	71.843,26
3.4.10	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	1.265,0800	156,70	198.238,04
3.4.11	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,4000	15,13	142,22
3.4.12	231603	93187/SINA	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5M DE VAO	M	47,7000	86,39	4.120,80
3.4.13	223114	93189/SIN	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	100,8000	121,51	12.248,21
3.4.14	193959	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	100,8000	64,86	6.537,89
3.4.15	210275	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	9,7500	904,03	8.814,29
3.4.16	173403	07823/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.*	M2	779,4500	274,81	214.200,65
3.4.17	236590		LAJE PRE-FABRICADA, TRELICADA, PARA PISO, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM, INCLUSIVE CAPEAMENTO, FERRAGENS, FORMA, ADENSAMENTO E ESCORAMENTO	M2	784,8000	285,83	224.319,38
3.4.18	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	139,8000	15,40	2.152,92
3.4.19	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	124,8000	14,61	1.823,33
3.4.20	193416	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0	KG	580,0000	13,10	7.598,00



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			MM - MO				
3.4.21	193419	92772	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMEDIFICIO DE MULTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MO	KG	92,9000	11,05	1.026,55
3.4.22	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	16,6000	16,10	267,26
3.4.23	193169	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PE-DIREITO SIMPLES, EMCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	73,4600	58,84	4.322,39
3.5 PAREDES E PAINEIS						369.597,55	
3.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.991,8600	104,14	207.432,30
3.5.2	218638		MURO DE CONTOURNO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CONTENDO: LOCACAO, ESCAVACAO, ALV. PEDRA, EMBASAMENTO, RADIER, CINTA EM CONCRETO ARMADO, PILAR EM CONCRETO ARMADO A CADA 3,00M, CHAPISCO, REBOCO, EXCLUSIVE PINTURA ACRILICA E SELADOR, H=2,00M**	M	161,1100	791,49	127.516,95
3.5.3	234745		MURETA EM ALVENARIA DE 1 VEZ COM TIJOLO DE 8 FUIROS (H=0,40M), INCLUINDO ESCAVACAO, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, PILARETES A CADA 2M, CINTA DE AMARRACAO E CHAPISCO E REBOCO.	M	10,1000	249,03	2.515,20
3.5.4	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	29,9900	122,61	3.677,07
3.5.5	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	31,4400	905,09	28.456,03
3.6 COBERTURA E PROTECAO						218.773,17	
3.6.1	205906		COBERTA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA = 8MM COM DIMENSOES DE (2,44X1,10)M, INCLUSIVE ICAMENTO E ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	769,8400	132,29	101.842,13
3.6.2	186760	00251/ORS	CUMEEIRA NORMAL EM FIBROCIMENTO PARA TELHA DE 8MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	39,5200	127,54	5.040,38
3.6.3	207368		CALHA EM ALVENARIA DE 1/2"VEZ REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:3, L=80CM, H=25CM, SOBRE LAJE.	M	89,4000	101,49	9.073,21
3.6.4	191615	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATE 2 AGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/	M2	769,8400	19,91	15.327,51
3.6.5	184257	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	769,8400	29,81	22.948,93
3.6.6	219985	00304/ORS	ALGEROZ/RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,6000	43,68	1.336,61
3.6.7	217072	71623SINA	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 30X5 CM, FUNDIDO NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	118,0000	42,93	5.065,74
3.6.8	205024	SINA/9854	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA	M2	260,1400	153,66	39.973,11





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=4MM*				
3.6.9	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	260,1400	61,49	15.996,01
3.6.10	175144	98556	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV). AF_06/2018	M2	30,6000	70,90	2.169,54
3.7 FORROS						149.461,79	
3.7.1	216020	12973/ORS	FORRO DE PVC, EM REGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA, CARVALHO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E	M2	521,2100	155,96	81.287,91
3.7.2	154872	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	784,3800	79,74	62.546,46
3.7.3	220164	96114/SIN	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO REMOVIVEL 625X625MM, E=9,5MM, COM BORDA QUADRADA E ACABAMENTO LISO NA COR BRANCA. ESTRUTURA DE SUPORTE EMBUTIDA NA COR BRANCA	M2	46,4500	121,15	5.627,42
3.8 ESQUADRIAS						279.234,38	
3.8.1	223380	90806SINA	FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	37,0000	504,20	18.655,40
3.8.3	230942		PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI (JATоба/MURICATIAIA/MASSARANDUBA), DO TIPO MEXICANA, DE GIRO, MEDINDO 0,90X2,10M, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR LISO 6MM DIMENSOES 20X60CM E BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX (3,5X40CM) E 2 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, (0,90X0,40M) (NBR 9050) - INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	3.463,58	27.708,64
3.8.4	218947	90825	PORTA EM MADEIRA, MACICA, DIMENSAO 0,90X2,10X0,035M. COM DOBRADICAS EM ACO CROMADO, DIMENSAO 3X2.1/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,0000	911,84	18.236,80
3.8.5	223451		PORTA EM MADEIRA DE LEI (JATоба/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) TIPO FIXE/MEXICANA/MACHEADA/ALMOFADADA NAS DIMENSOES 0,90 X 2,10M, COM BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX DE ACORDO COM NBR 9050. COM 03 DOBRADICAS EM ACO E ANEIS DE REFORCO, PICTOGRAMA COM SIMBOLO DE ACESSIBILIDADE 25X25CM DE ACORDO COM NBR 9050, CHAPA XADREZ PARA PROTECAO CONTRA IMPACTO (H=0,40CM), EXCLUSIVE PINTURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	3.547,73	24.834,11
3.8.6	221893		PORTA DE GIRO EM MADEIRA DE LEI (JATоба/MURICATIAIA/MASSARANDUBA) DO TIPO MEXICANA 2 FOLHAS, UMA DE 0,90X2,10 COM VISOR DE VIDRO INCOLOR 6MM DE 20X60CM, 01 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX D=3,5X40CM NBR9050, 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, D=90X40CM EM AMBAS AS FACES, NBR9050. E UMA FOLHA AUXILIAR 0,30X2,10M, 02 BARRAS TIPO PLURIGOMA COLADA D=30X40CM EM AMBAS AS FACES NBR9050, COMPOSTA DE 06 DOBRADICAS EM ACO INOX 3X21/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E	UN	2,0000	4.449,05	8.898,10
3.8.7	234767	94573/SIN	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA -	M2	78,9200	1.085,85	85.695,28





Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.8.8	231611		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO (LINHA 25), COM 02 FOLHAS, SENDO 01 MOVEL E 01 FIXA COM VIDRO 6MM TRANSPARENTE, ACABAMENTO NA COR BRANCA E ESPACO PARA PASSA-PRATOS. FORNECIDO E INSTALADO	M2	4,1300	1.070,83	4.422,53
3.8.9	215691	94569SINA	JANELA PIVOTANTE NA VERTICAL (0,30X1,06)M, EM ALUMINIO COM PERFIL= 25MM, ACABAMENTO NA COR NATURAL/BRANCO, COM SISTEMA DE REGULAGEM INTERNA, VIDRO INCOLOR LISO 6MM, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	407,04	407,04
3.8.10	203782	94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	308,0400	22,89	7.051,04
3.8.11	231616		JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA E ESPACO PARA PASSA-PRATOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	5,7900	1.085,85	6.287,07
3.8.12	230716	11948/ORS	PORTA DE GIRO, MEDINDO 0.80X1.60M, EM ALUMINIO (LINHA 25), TIPO VENEZIANA FIXA COM ACABAMENTO NA COR NATURAL, COM UMA (01) FECHADURA DO TIPO LIVRE/OCUPADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	12,0000	616,84	7.402,08
3.8.13	168608	01853/ORS	GRADE EM FERRO PARA ESQUADRIAS , COM BARRAS HORIZONTAIS 1/2", CONTORNO EM BARRAS CHATA 5/8 X 3/16"	M2	75,1000	297,90	22.372,29
3.8.14	220522	03534/ORS	PORTAO DE ABRIR COM 02 FOLHAS EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N18,MEDINDO 1,20 X 1,20M, COM TRAVA DE PORTAO PARA CADEADO, 06 DOBRADICAS DE ACO INOX 2X2CM, BARRA CHATA DE ACO 7/8"X1/4", ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	UN	1,0000	539,46	539,46
3.8.15	216265		PORTAO COMPOSTO DE 6 MONTANTES BELGO DA LINHA NYLOFOR NAS DIMENSOES (8,00X2,60)M, COM 18 CHUMBADORES NAS 3 FOLHAS FIXAS E 12 DOBRADICAS TIPO EIXO NAS 4 PARTES MOVEL DE ABRIR, COM DUAS FECHADURAS DE EMBUTIR COM TRINCO E 4 FERROLHOS DE 30CM COM PORTA CADEADO.*	UN	1,0000	11.873,20	11.873,20
3.8.16	216165		PORTAO COMPOSTO DE 4 MONTANTES BELGO DA LINHA NYLOFOR NAS DIMENSOES (3,95X2,60)M, COM 10 CHUMBADORES NAS 2 FOLHAS FIXAS E 6 DOBRADICAS TIPO EIXO NAS 2 PARTES MOVEL DE ABRIR, COM UMA FECHADURA DE EMBUTIR COM TRINCO E 2 FERROLHOS DE 30CM COM PORTA CADEADO	UN	1,0000	5.966,96	5.966,96
3.8.17	216643		GRADIL FIXO NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM (D =5MM), COM POSTES E ACESSORIOS, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, FIXADO EM MURETA A CADA 1,0 METRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	16,0800	559,19	8.991,78
3.8.18	202709		PORTAO DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO NA COR NATURAL, INCLUSIVE CAIXILHO, DOBRADICAS E FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	1,0500	403,33	423,50
3.8.19	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	35,0000	232,26	8.129,10
3.8.20	223766	11489/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO, REF. B57, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M2	20,1600	562,50	11.340,00
3.9 REVESTIMENTOS INTERNOS, EXTERNOS E TETOS						371.986,33	
3.9.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE	M2	4.019,6600	4,91	19.736,53

Imagem Digital Controlada
Engenharia Civil
CREA/PB 198136/15-0



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>



SUPPRC202503862V02

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA				
3.9.2	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.033,2600	36,69	37.910,31
3.9.3	222012		CERAMICA PEI 4, NA COR BRANCA. DIMENSAO MINIMA 0.46X0.46M, COLOCADA DO PISO AO TETO. COLA DE ASSENTAMENTO AC2 E REJUNTE ACRILICO.	M2	546,3500	139,18	76.040,99
3.9.4	204510		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	442,6500	99,01	43.826,78
3.9.5	204511		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR AZUL ROYAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	44,2700	99,01	4.383,17
3.9.6	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	2.986,4000	40,68	121.486,75
3.9.7	222497	SUPLAN/SI	REVESTIMENTO DE FACHADA EM CHAPA DE ACM 3MM, INCLUSO LOSANGOS COM ESP = 5CM (INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA DE FIXACAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	21,2700	794,84	16.906,25
3.9.8	204953		LETREIRO EM ACM NA COR PRETA COM H=60CM E L=40CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,0000	138,41	5.397,99
3.9.9	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	1.633,0200	16,23	26.503,91
3.9.11	204537		LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	199,0000	35,53	7.070,47
3.9.11	161923	87532SINA	REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE	M2	261,3100	48,69	12.723,18
3.10 PINTURA						185.498,24	
3.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAQ. AF_06/2014	M2	2.741,7800	4,45	12.200,92
3.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.475,1700	18,15	26.774,34
3.10.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1.257,1500	14,41	18.115,53
3.10.4	216271		PINTURA ARTISTICA DE PAINEIS TEMATICOS, USANDO A TECNICA DE MURALISMO, INCLUSIVE MATERIAL.	M2	50,0000	322,28	16.114,00
3.10.5	210767		PINTURA ABSTRATA COMPUTADORIZADA (TINTA/COLORIDA), ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) DUAS DEMAOS	M2	46,0000	25,91	1.191,86
3.10.6	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	323,0400	22,23	7.181,18
3.10.7	213398		APLICACAO DE TEXTURA RUSTICA RISCADO PREMIUM COM UNICA DEMAQ	M2	1.249,2100	28,03	35.015,36



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.10.8	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	838,6300	5,45	4.570,53
3.10.9	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	838,6300	21,74	18.231,82
3.10.10	215120	88488SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA (PREMIUM) EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	838,6300	21,33	17.887,98
3.10.11	214841		PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA MADEIRA EXECUTADA EM TRES DEMAOS, INCLUSO EMMASSAMENTO E LIXAMENTO, E APLICACAO DE FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA	M2	166,1900	72,84	12.105,28
3.10.12	184245	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	M2	142,3800	17,79	2.532,94
3.10.13	230878	100748SIN	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA, DUAS DEMAOS	M2	8,0300	24,88	199,79
3.10.14	161691	S73982	LOGOTIPO DA SUPLAN	UN	3,0000	1.555,86	4.667,58
3.10.15	163365		LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO..	UN	3,0000	1.555,86	4.667,58
3.10.16	161857	SINCO/262	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA-	UN	30,0000	28,05	841,50
3.10.17	197771	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICACAOMANUAL. AF_05/2021	M	18,6000	4,89	90,95
3.10.18	212052	102513SIN	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSOES 0,80X0,80M	UN	2,0000	33,25	66,50
3.10.19	205764	102506SIN	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICACAO MANUAL	M	132,0000	23,05	3.042,60
3.11 PAVIMENTACAO INTERNA						405.500,12	
3.11.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	1.360,0600	39,21	53.327,95
3.11.2	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	1.360,0600	22,98	31.254,18
3.11.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	1.214,5100	245,48	298.137,91
3.11.4	231377		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45, COM ARGAMASSA COLANTE AC-III E REJUNTE FLEXIVEL SILICONADO, APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	145,5500	96,74	14.080,51
3.11.7	204849		RODAPE EM GRANILITE COM ALTURA DE 20CM, FORNECIMENTO E APLICACAO	M	91,7600	51,63	4.737,57
3.11.8	208904	09418/ORS	PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES (25X25)CM, APLICADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO, EXCLUSIVE REGULARIZACAO DE BASE, FORNECIMENTO E	M2	25,0000	158,48	3.962,00



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.12 PAVIMENTACAO EXTERNA						86.344,10	
3.12.3	235226	11807/ORS	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, ESP=10CM, FCK 20MPA, INCLUSIVE LONA PLASTICA, TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, MALHA 10 X 10 CM COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS	M2	320,9500	142,96	45.883,01
3.12.3	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	125,0600	39,21	4.903,60
3.12.4	220908	12436/ORS	RAMPA EM CALCADA DE PASSEIO EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL. (5,40 X 1,20)	UN	2,0000	991,94	1.983,88
3.12.4	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	125,0600	22,98	2.873,88
3.12.5	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	125,0600	245,48	30.699,73
3.13 LOUCAS E METAIS						110.262,20	
3.13.1	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,0000	636,05	5.724,45
3.13.2	203964		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL E ASSENTO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	2.285,54	15.998,78
3.13.3	207700	100858/SIN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA, COM VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	863,83	1.727,66
3.13.4	198343	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	13,0000	276,58	3.595,54
3.13.5	214462	09796/ORS	TANQUE ACO INOX COM ESPELHO E UMA CUBA 92X71X45CM - 100X75X90CM - BRASCOOL OU SIMILAR-ACOMPANHA VALVULAS METALICAS AMERICANAS, SIFAO FLEXIVEL, ENGATE 40CM E KIT DE ACESSORIOS PARA INSTALACAO NA PAREDE - FORNECIMENTO E	UN	1,0000	2.251,04	2.251,04
3.13.6	236155	100852/SI	CUBA DE EMBUTIR EM ACO INOX AISI 304 COM 0,6 MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO, COM CAPACIDADE DE 34 L, MEDINDO: 0.56X0.34X0.17 M COM VALVULA EM INOX E SIFAO EM PVC, TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICO. FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,0000	569,13	2.276,52
3.13.7	182152	86904/SIN	LAVATORIO / CUBA DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2", SIFAO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1 X 1.1/2 E ENGATE FLEXIVEL EM PVC, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,0000	391,16	2.738,12





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.13.8	230770		LAVATORIO DE LOUCA SUSPENSO 50X42CM, COM VALVULA E SIFAO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	410,80	1.643,20
3.13.9	215159	86876SINA	TANQUE DE PAREDE EM ACO INOX AISI 304 COM 0,8MM DE ESPESSURA E ACABAMENTO ACETINADO, COM CAPACIDADE DE 34 L, MEDINDO: 0.50X0.40M COM VALVULA E SIFAO EM PVC - TRAMONTINA OU EQUIVALENTE TECNICO.	UN	1,0000	1.677,11	1.677,11
3.13.10	206355	08930/ORS	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO, BIOPRESS, REF. 1990 AV-BIO, DA FABRIMAR OU SIMILAR**	UN	4,0000	493,18	1.972,72
3.13.11	173773	08211/ORS	DUCHA HIGIENICA METAL CROMADO DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	16,0000	252,39	4.038,24
3.13.12	205015		TORNEIRA EM ACO INOX DE BANCADA/MESA BICA MEDIA COM AREJADOR COMANDO TIPO TRAVE, 1/4" VOLTA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,0000	117,40	1.526,20
3.13.13	198278	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	133,99	133,99
3.13.14	215951	86910/SIN	TORNEIRA GOURMET DE PAREDE COM DUCHA FLEXIVEL 1/4" DE LONGO ALCANCE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	240,53	240,53
3.13.15	216347	86910SINA	TORNEIRA DE PAREDE EM ACO INOX 1/2" OU 3/4", COMANDO COM 1/4 DE VOLTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	261,03	1.044,12
3.13.16	135531	86885	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	20,0000	13,68	273,60
3.13.17	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,0000	57,86	520,74
3.13.18	209923	100849SIN	ASSENTO SANITARIO ELEVADO COM TAMPA 7,5 CM, INDICADO PARA DEFICIENTES FISICOS, POS-CIRURGICOS E IDOSOS.	UN	7,0000	196,35	1.374,45
3.13.19	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	83,0000	426,18	35.372,94
3.13.20	230910		CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	41,44	248,64
3.13.21	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	28,0000	162,99	4.563,72
3.13.22	212220	95544/SIN	DISPENSER EM ACO INOX PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0000	187,39	2.998,24
3.13.23	209927	02035/ORS	DISPENSER/PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	28,0000	131,60	3.684,80
3.13.24	172479	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	1.330,44	7.982,64
3.13.25	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	8,8000	756,16	6.654,21
3.14 INSTALACAO HIDRAULICA						24.334,37	
3.14.1	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	189,9800	6,38	1.212,07
3.14.2	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	74,2500	12,81	951,14
3.14.3	195359	89449	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	96,2600	21,79	2.097,51





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			AF_12/2014				
3.14.4	195361	89450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	3,2900	35,00	115,15
3.14.5	198503	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	7,0000	116,91	818,37
3.14.6	183201		REGISTRO GAVETA, BASE (SEM ACABAMENTO) D=20MM (3/4"), REF.4509, DECA OU SIMILAR*	UN	19,0000	76,89	1.460,91
3.14.7	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	3,0000	123,28	369,84
3.14.8	198539	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CA	UN	1,0000	218,48	218,48
3.14.9	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	2,0000	150,34	300,68
3.14.10	198527	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2, INSTALADO EM RESERVACAO	UN	1,0000	191,08	191,08
3.14.11	197600	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	2,0000	41,26	82,52
3.14.12	147254	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,0000	30,64	122,56
3.14.13	147257	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,0000	66,20	66,20
3.14.14	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	44,0000	6,31	277,64
3.14.15	196209	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	11,25	22,50
3.14.16	148829	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESE RVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	4,0000	5,49	21,96
3.14.17	197482	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 60	UN	2,0000	22,05	44,10
3.14.18	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	18,0000	8,31	149,58
3.14.19	195973	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	25,25	202,00
3.14.20	209481	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	26,50	106,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.14.21	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	15,0000	13,76	206,40
3.14.22	195985	89507	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	53,35	53,35
3.14.23	197503	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 I	UN	36,0000	6,46	232,56
3.14.24	197551	94689	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATOR	UN	20,0000	10,19	203,80
3.14.25	196245	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	21,0000	7,83	164,43
3.14.26	196254	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	12,64	25,28
3.14.27	196268	89625	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	24,50	73,50
3.14.28	196263	89623	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	1,0000	21,19	21,19
3.14.29	196275	89628	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	53,74	107,48
3.14.30	148255		TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	82,05	82,05
3.14.31	196270	89626	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1,0000	33,56	33,56
3.14.32	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	14,0000	19,60	274,40
3.14.33	209477	103976	TE DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	28,59	114,36
3.14.34	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	21,0000	5,53	116,13
3.14.35	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	23,0000	11,59	266,57
3.14.36	209459	103958	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	10,63	42,52
3.14.37	209460	103959	BUCHA DE REDUCAO, CURTA, PVC, SOLDAVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	16,21	16,21
3.14.38	209491	103993	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	7,0000	10,25	71,75
3.14.39	217246		TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	56,86	170,58
3.14.40	220869		RESERVATORIO SUPERIOR EM POLIETILENO, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 10.000L - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	6.569,33	13.138,66
3.14.41	208874		BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO SUPERIOR DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	89,30	89,30
3.15 INSTALACOES SANITARIAS						35.706,01	
3.15.1	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	22,1200	22,71	502,35





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014				
3.15.2	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	98,1500	28,99	2.845,37
3.15.3	195396	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	11,3500	36,20	410,87
3.15.4	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	94,7700	40,39	3.827,76
3.15.5	160280	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, INCLUSIVE CONEXOES	M	14,3300	68,03	974,87
3.15.6	198194	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12	UN	47,0000	49,38	2.320,86
3.15.7	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	2,0000	71,55	143,10
3.15.8	186763		CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	28,0000	62,99	1.763,72
3.15.9	196426	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	9,0000	26,15	235,35
3.15.10	210143	01550/ORS	CURVA 87 30 CURTA EM PVC RIGIDO, COM BOLSAS PARA PE DE COLUNA, DIAM = 100MM.	UN	4,0000	51,90	207,60
3.15.11	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	31,0000	10,78	334,18
3.15.12	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	73,0000	17,53	1.279,69
3.15.13	196437	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	2,0000	26,53	53,06
3.15.14	224306	89746SINA	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	44,43	666,45
3.15.15	229578	1672	JOELHO DE 90COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RIGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO SECUNDARIO, DIAM = 40MM	UN	27,0000	11,73	316,71
3.15.16	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	29,0000	16,71	484,59
3.15.17	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	16,0000	30,86	493,76
3.15.18	211881	104347	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA O	UN	2,0000	53,65	107,30
3.15.19	196533	89797	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	8,0000	57,59	460,72



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.15.20	196513	89785	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	10,0000	29,78	297,80
3.15.21	211879	104345	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA O	UN	6,0000	48,06	288,36
3.15.22	217709	01560/ORS	JUNCAO SIMPLES EM PVC RGIDO SOLDVEL, PARA ESGOTO PRIMRIO, DIM = 75 X 50MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	37,96	151,84
3.15.23	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	40,0000	19,09	763,60
3.15.24	193066	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,0000	16,09	96,54
3.15.25	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	157,0000	9,70	1.522,90
3.15.26	211892	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDVEL, FORNECIDO	UN	12,0000	19,46	233,52
3.15.27	206637		REDUCAO EXCENETRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, FORNECIDO E INSTALACAO	UN	4,0000	19,15	76,60
3.15.28	196078	89549	REDUCAO EXCENETRICA, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,0000	21,85	109,25
3.15.29	211886	104352	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. A	UN	3,0000	44,50	133,50
3.15.30	196512	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	50,0000	27,15	1.357,50
3.15.31	220834		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/GORDURA/PASSAGEM RETANGULAR, 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO.	UN	3,0000	309,23	927,69
3.15.32	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	21,0000	586,60	12.318,60
3.16 INSTALACOES PLUVIAIS						6.210,13	
3.16.1	195374	89576	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	1,0000	29,43	29,43
3.16.2	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	58,1100	36,45	2.118,11
3.16.3	184107		RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,0000	59,91	539,19



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.16.4	175439		CURVA 87 30 CURTA EM PVC RIGIDO, COM BOLSAS PARA PE DE COLUNA, DIAM = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4,0000	43,80	175,20
3.16.5	210143	01550/ORS	CURVA 87 30 CURTA EM PVC RIGIDO, COM BOLSAS PARA PE DE COLUNA, DIAM = 100MM.	UN	8,0000	51,90	415,20
3.16.6	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	5,0000	586,60	2.933,00
3.17 INSTALACOES ELETRICAS						322.079,79	
3.17.1	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3.219,0000	3,85	12.393,15
3.17.2	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3.000,0000	5,70	17.100,00
3.17.3	194387	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.590,0000	8,98	14.278,20
3.17.4	134458	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.540,0000	6,48	9.979,20
3.17.5	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	190,0000	9,64	1.831,60
3.17.6	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	45,0000	13,70	616,50
3.17.7	194396	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	540,0000	22,03	11.896,20
3.17.8	194400	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	280,0000	34,69	9.713,20
3.17.9	154575	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	M	55,0000	83,84	4.611,20
3.17.10	236232		CAIXA TOMADA 3 MODULOS DE EMBUTIR NO PISO PARA 2 TOMADAS ELETRICAS E DE 1 RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	280,90	280,90
3.17.11	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	159,0000	18,08	2.874,72
3.17.12	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	33,0000	20,46	675,18
3.17.13	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	246,0000	16,21	3.987,66
3.17.14	200437	ORSE/0650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA ELETRICA EMBUTIDA - CPE - 30 (30X30X12 CM)**	UN	14,0000	142,49	1.994,86
3.17.15	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	230,0000	10,64	2.447,20
3.17.16	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA	UN	15,0000	15,83	237,45



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015				
3.17.17	194324	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,0000	22,93	229,30
3.17.18	194339	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	22,09	132,54
3.17.19	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	72,0000	37,74	2.717,28
3.17.20	194834	92005	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	52,0000	65,18	3.389,36
3.17.21	194854	92013	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (3 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	90,11	180,22
3.17.22	209993	13150/ORS	DISPOSITIVO DE PROTECAO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - TENSÃO MÁXIMA 275V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	88,69	266,07
3.17.23	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	150,0000	20,31	3.046,50
3.17.24	194146	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	60,0000	21,64	1.298,40
3.17.25	194173	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	62,0000	21,38	1.325,56
3.17.26	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.763,0000	15,75	27.767,25
3.17.27	194720	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	37,13	148,52
3.17.28	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	13,0000	65,86	856,18
3.17.29	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	29,0000	32,08	930,32
3.17.30	178213	91955/SIN	INTERRUPTOR THREE WAY (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,0000	39,00	156,00
3.17.31	182241		DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR BIPOLAR, TIPO AC, CORRENTE RESIDUAL 30MA , CORRENTE NOMINAL 10A - FORNECIMENTO E	UN	7,0000	165,19	1.156,33
3.17.32	182243		DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR BIPOLAR, TIPO AC, CORRENTE RESIDUAL 30MA , CORRENTE NOMINAL 16A - FORNECIMENTO E	UN	9,0000	105,50	949,50
3.17.33	172892	74130/1	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DDR BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 20A	UN	1,0000	147,65	147,65
3.17.34	161409	SUPLAN	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE NOMINAL DE 25A	UN	1,0000	171,00	171,00
3.17.35	235760	COTACAO	SPOT DE SOLO (D 13CM X A 9CM), COR PRETA, C/ LED INTEGRADO, 20W/12/3.000K, PARA EMBUTIR NA CALCADA	UN	2,0000	524,99	1.049,98
3.17.36	213865	97610SINA	LAMPADA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,0000	62,85	1.634,10



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.17.37	225552	405PROPRI	LUMINARIA TIPO CALHA COM 02 LAMPADAS TUBULARES LED 2X18/20W - BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	232,0000	117,48	27.255,36
3.17.38	212974	ORSE/1297	LUMINARIA PAINEL PLAFON LED EMBUTIR/SOBREPOR QUADRADA 24W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,0000	86,44	1.210,16
3.17.39	206577		LUMINARIA LED PARA ILUMINACAO EXTERNA COMPLETA COM LAMPADA DE 80 W, FLUXO LUMINOSO MINIMO 6,800LM E TEMPERATURA DE COR BRANCO NEUTRO, GRAU DE PROTECAO DA LUMINARIA IGUAL OU SUPERIOR A IP 66, COM SUPORTE PARA MONTAGEM EM POSTE DE ACO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	16,0000	550,39	8.806,24
3.17.40	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	22,0000	12,41	273,02
3.17.41	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	17,0000	12,41	210,97
3.17.42	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,39	26,78
3.17.43	194591	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	20,0000	14,31	286,20
3.17.44	194594	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	15,89	15,89
3.17.45	194597	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	22,68	22,68
3.17.46	194627	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	80,60	322,40
3.17.47	194630	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	85,16	340,64
3.17.48	194632	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	92,15	184,30
3.17.49	211074	93673/SIN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	116,05	464,20
3.17.50	178883	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	645,24	1.290,48
3.17.51	184821		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNETICO MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	495,69	2.974,14
3.17.52	180787	101881/SI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 36 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	676,14	676,14
3.17.53	204562		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	291,60	583,20
3.17.54	186674		POSTE DE ACO GALVANIZADO CONICO CONTINO RETO, DIAMETRO SUPERIOR DE 60MM, DIAMETRO DA BASE 126MM, ALTURA TOTAL 4M, ENGASTADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,0000	1.021,09	16.337,44
3.17.55	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	16,0000	45,19	723,04
3.17.56	183299		TOMADA PARA RELE FOTOELETRICO PARA USO EXTERNO, FABRICACAO TRANSVOLTEC OU EQUIVALENTE TECNICO-FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	16,0000	33,65	538,40





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.17.57	177456	101554	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, AWG 2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	3,0000	14,76	44,28
3.17.58	160315	ORSE/2844	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO QUADRADA, DIAMETRO EXTERNO = 38MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	25,0000	3,06	76,50
3.17.59	151307	SUPLAN	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO.	UN	2,0000	10,98	21,96
3.17.60	212647	11766/ORS	BUCHA DE ALUMINIO P/ ELETRODUTO D=4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	12,56	25,12
3.17.61	216980	09924/ORS	BUCHA COM ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2,49	4,98
3.17.62	202552	ORSE/3998	CABECOTE PARA ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO DIAMETRO 4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	80,05	80,05
3.17.63	205009		CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 35MM2 COM CLASSE DE TENSÃO DE 15KV - FORNECIMENTO E	M	18,0000	11,90	214,20
3.17.64	151633		CABO DE ALUMINIO NU SEM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG.	KG	9,0000	91,23	821,07
3.17.65	194423	92990	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	35,0000	111,00	3.885,00
3.17.66	194432	92994	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	105,0000	187,05	19.640,25
3.17.67	230986	00469/ORS	CHAVE FUSIVEL TRIPOLAR 15 KV 100A COM BASE C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	754,51	2.263,53
3.17.68	162130	S81545	CONECTOR AMPACT CUNHA TIPO VII (VERMELHO/BRANCO) PARA CABO 2AWG ALCAA	UN	6,0000	22,93	137,58
3.17.69	151443		CARTUCHO AMPACT VERMELHO.	UN	6,0000	18,05	108,30
3.17.70	220650	104753	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2023	UN	1,0000	26,75	26,75
3.17.71	204214		CONECTOR PARA HASTE DE TERRA - GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	47,94	143,82
3.17.72	182192	04025/ORS	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "T", 1900MM - FORNECIMENTO	UN	2,0000	355,00	710,00
3.17.73	214253	93026/SIN	CURVA 4" EM ACO GALVANIZADO A FOGO POR IMERSAO A QUENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	218,23	218,23
3.17.74	194348	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	67,28	67,28
3.17.75	164487	ORSE/1245	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4").	UN	1,0000	198,84	198,84
3.17.76	166566		CAIXA DE PASSAGEM ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSOES INTERNAS: 0,25 X 0,25 X 0,25 M.*	UN	3,0000	117,73	353,19
3.17.77	152833		CAIXA PARA MEDIDOR, CHAVE DE AFERICAÇÃO, TRANSFORMADO DE CORRENTE E DISJUNTOR (1,60X0,60X0,25)M, PADRAO ENERGISA	UN	1,0000	309,74	309,74
3.17.78	203001		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 225A - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	488,93	488,93
3.17.79	205941		ELO FUSIVEL 6K - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	38,89	116,67
3.17.80	162124		ESTRIBO PARA GRAMPO/CONECTOR PARA LINHA VIVA	UN	3,0000	76,48	229,44





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.17.81	213854	09510/ORS	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 4", INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	9,0000	644,45	5.800,05
3.17.82	194184	93012	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	25,0000	83,79	2.094,75
3.17.83	179179	04000/ORS	FECHO/PRESILHA PARA FITA ACO INOX 3/4 E 1/2", FUSIMEC OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	4,0000	1,56	6,24
3.17.84	160358		FITA DE ACO INOX 3/4" TIPO BAND-IT, FORNECIMENTO E APLICACAO	M	10,0000	12,75	127,50
3.17.85	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000	2,43	2,43
3.17.86	178048	04015/ORS	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) DE 19MMX10M - FORNECIMENTO E APLICACAO	UN	1,0000	24,03	24,03
3.17.87	161128	S80054	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSAO DE 19MM X 10M, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	21,43	64,29
3.17.88	162144	S81459	GANCHO DE SUSPENSAO PARA 5000KG, DE ACO GALVANIZADO	UN	3,0000	33,91	101,73
3.17.89	210445	ORSE/2885	FORNECIMENTO DE GRAMPO DE LINHA VIVA 6 A 250 MCM, RAMAL 8 A 2/0 AWG..	UN	3,0000	62,50	187,50
3.17.90	212556		HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	108,08	324,24
3.17.91	184811		ISOLADOR POLIMERICO TIPO ANCORAGEM - CLASSE DE TENSAO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	48,29	144,87
3.17.92	177451	101546	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2020	UN	1,0000	35,71	35,71
3.17.93	186220	12461/ORS	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 100 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	58,65	117,30
3.17.94	194337	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	41,63	208,15
3.17.95	194241	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	8,20	8,20
3.17.96	200218		MASSA DE CALAFETAR, PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO**	KG	0,3500	48,24	16,88
3.17.97	215347		MURETA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ PARA ALOCAÇÃO DO PAINEL DE MEDICAÇÃO COM ALTURA DE(2,20 X 2,20 X 0,45)M, CONTENDO ESCAVACAO, FUNDACAO, EMBASAMENTO, REATERRO, CINTA, COLUNA DE CONCRETO ARMADO A CADA 2,00M, CHAPISCO, REBOCO, EMASSAMENTO (2 DEMAOS) E PINTURA ACRILICA (STANDARD) (2 DEMAOS) ,FORNECIMENTO E	UN	3,0000	1.935,59	5.806,77
3.17.98	149597		MANILHA SAPATILHA DE ACO GALVANIZADO PARA 5000KG	UN	1,0000	33,15	33,15
3.17.99	213529		PINO DE ACO GALVANIZADO PARA ISOLADOR TIPO PINO DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	42,41	127,23
3.17.10	205928	12876/ORS	PARA-RAIOS TIPO POLIMERICO 15 KV - 12KA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	5,0000	372,13	1.860,65
3.17.10	199463		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	40,21	160,84
3.17.10	235242		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA -	UN	2,0000	35,48	70,96





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			FORNECIMENTO E INSTALACAO*				
3.17.10	235241		PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	26,91	107,64
3.17.10	235293		PARAFUSO DE MAQUINA 5/8" X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	7,01	21,03
3.17.10	212884		PORCA OLHAL DE ACO FORJADO PARA 5.000KG	UN	25,0000	323,81	8.095,25
3.17.10	213650	04130/ORS	PORCA QUADRADA ROSCA DN 16 MM, FORNECIMENTO.	UN	2,0000	4,40	8,80
3.17.10	180978	102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	UN	1,0000	262,15	262,15
3.17.10	216464		TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO SECUNDARIA DE 380/220V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL.- APENAS	UN	2,0000	27.562,71	55.125,42
3.17.10	216466	102106/SI	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO, 150 KVA, TRIFASICO, TENSAO SECUNDARIA DE 380/220V, IMERSO EM OLEO MINERAL, INSTALACAO EM POSTE (NAO INCLUSO SUPORTE) - APENAS INSTALACAO	UN	2,0000	602,93	1.205,86
3.17.11	215216	07929/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO BIMETALICO PARA CABO DE 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	25,03	50,06
3.17.11	176294	07923/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 50 MM2- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	7,94	15,88
3.17.11	217023	07930/ORS	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO DE 120 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	UN	6,0000	15,73	94,38
3.17.11	221689	ORSE/1177	POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	4.573,18	4.573,18
3.18 REDE LOGICA						46.213,38	
3.18.1	212527	09816/ORS	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	324,0000	0,58	187,92
3.18.2	200437	ORSE/0650	CAIXA DE PASSAGEM METALICA ELETRICA EMBUTIDA - CPE - 30 (30X30X12 CM)**	UN	1,0000	142,49	142,49
3.18.3	206308		CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 30X30 CM (EMBUTIR), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	366,20	366,20
3.18.4	194502	95795	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	UN	1,0000	34,30	34,30
3.18.5	185888		CANTONEIRA ZZ ALTA 38X38MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	81,0000	8,31	673,11
3.18.6	163771		PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/4".	UN	162,0000	2,34	379,08
3.18.7	161116	S77844	CURVA HORIZONTAL DE 90 PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA 50X50MM	UN	11,0000	28,16	309,76
3.18.8	199941	07877/ORS	CURVA HORIZONTAL DE 90 PARA ELETROCALHA METALICA DE 100X50-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	28,83	28,83
3.18.9	194300	91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	32,0000	10,64	340,48
3.18.10	194286	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	24,0000	15,83	379,92
3.18.11	194340	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	27,28	54,56





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.18.12	169268	04532/ORS	CURVA DE INVERSAO (VERTICAL/HORIZONTAL) 90 DE 100X50MM, GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	40,78	40,78
3.18.13	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	28,0000	18,08	506,24
3.18.14	194463	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	20,46	20,46
3.18.15	178805		CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METALICA, EMBUTIR COM TAMPA PARAFUSADA, NAS DIMENSOES: 20X20X10CM - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	UN	1,0000	51,76	51,76
3.18.16	213037	00765/ORS	ELETROCALHA METALICA 50 X 50 MM, PERFURADA, (REF. VALEMAM OU SIMILAR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	150,0000	44,44	6.666,00
3.18.17	173742	00752/ORS	JUNCAO OU EMENDA INTERNA TIPO "U" 50X50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	97,0000	9,76	946,72
3.18.18	234699	00762/ORS	ELETROCALHA METALICA PERFURADA 100 X 50 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,0000	39,24	470,88
3.18.19	173091		EMENDA INTERNA 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E ASSNTAMENTO*	UN	14,0000	15,33	214,62
3.18.20	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	198,0000	15,75	3.118,50
3.18.21	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	9,0000	20,31	182,79
3.18.22	194176	93009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,0000	32,04	64,08
3.18.23	205802	00715/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2" COM 01 SAIDA RJ-45	UN	24,0000	6,83	163,92
3.18.24	204219	ORSE/0714	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ESPELHO PARA CAIXA VERTICAL 4" X 2" COM 02 SAIDAS RJ-45 (KRONE OU SIMILAR)	UN	4,0000	8,13	32,52
3.18.25	210356	95541/SIN	PARAFUSO CABECA LENTILHA AUTO-TRAVANTE 1/4" X 3/4", BICROMATIZADA	UN	888,0000	5,64	5.008,32
3.18.26	205338	09832/ORS	PORCA SEXTAVADA E ARRUELA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	324,0000	0,76	246,24
3.18.27	199168	00723/ORS	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO DE 3/4"(25MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,0000	7,03	182,78
3.18.28	229900	062535	SUPORTE SUSPENSAO VERTICAL PARA ELETROCALHA 50 X 50 MM	UN	75,0000	5,70	427,50
3.18.29	169316		SUPORTE /SUSPENSAO VERTICAL 100 X 50MM PARA FIXACAO DE ELETROCALHA METALICA (REF. MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	16,20	97,20
3.18.30	173754		REDUCAO CONCENTRICA E A DIREITA / ESQUERDA LISA OU PERFURADO 100X50MM --> 50X50MM REF. IE-5486;;	UN	2,0000	25,88	51,76
3.18.31	217088	08113/ORS	TE HORIZONTAL 100 X 50 MM COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	44,20	44,20
3.18.32	212969	12545/ORS	VERGALHAO GALVAN. ROSCA TOTAL 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,0000	10,74	214,80
3.18.33	203539		CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X 120 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	392,50	392,50





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.18.34	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,0000	12,16	14.592,00
3.18.35	218893		CABO FTP-CAT 6 BLINDADO (24AWG) METALICO OPTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	70,0000	13,75	962,50
3.18.36	184843		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PATCH CORDS CAT.6 C/2,50M	UN	26,0000	58,21	1.513,46
3.18.37	195311	98293	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUICAO DE EDIFICACAO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	M	2,0000	11,81	23,62
3.18.38	211057	11242/ORS	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,0000	10,30	329,60
3.18.39	199197	11230/ORS	PATCH CABLE (PATCH CORD AZUL) CAT.6, 1,0M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,0000	25,21	655,46
3.18.40	236214	09534/ORS	PATCH CORD METALICO CAT 5E VERMELHO COM 1,0M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	26,20	131,00
3.18.41	210987	11230/ORS	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSÃO DE 1,50 M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	46,45	92,90
3.18.42	220191	100555SIN	RACK ABERTO PADRAO - 19" - 20U - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.601,05	1.601,05
3.18.43	162570	11419/ORS	REGUA PADRAO RACK 19" 8 (OITO) TOMADAS FRONTAIS PADRAO NBR 14136 10A.	UN	1,0000	26,44	26,44
3.18.44	219019	8824/ORSE	VELCRO PARA CABOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,0000	13,08	13,08
3.18.45	219024	11417/ORS	BANDEJA 19", FIXA - 1U X 500MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	153,69	307,38
3.18.46	213712	COTACAO	GUIA/ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL ABERTA PADRAO 1U X 19 PARA RACKS - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	5,0000	42,18	210,90
3.18.47	195330	98301	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,0000	760,91	760,91
3.18.48	195332	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,0000	1.475,93	2.951,86
3.19 CLIMATIZACAO						77.581,51	
3.19.1	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	117,8100	25,66	3.023,00
3.19.2	216661	ORSE/1139	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	45,9100	46,11	2.116,91
3.19.3	211859	104319	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	43,0000	10,41	447,63
3.19.4	211860	104320	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	27,0000	12,54	338,58
3.19.5	211864	104324	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	UN	9,0000	14,76	132,84
3.19.6	210725		TUBO, PVC, RIGIDO, DN 40MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,0900	27,23	138,60
3.19.7	209509	104011	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	1,0000	27,23	27,23
3.19.8	196266	89624	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1,0000	19,60	19,60



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.19.9	195885	89433	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1,0000	14,20	14,20
3.19.10	195762	89380	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	UN	25,0000	10,76	269,00
3.19.11	195775	89385	LUVA SOLDABEL E COM ROSCA, PVC, SOLDABEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM	UN	25,0000	7,60	190,00
3.19.12	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	24,0000	87,25	2.094,00
3.19.13	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	100,0000	15,19	1.519,00
3.19.14	225418		CAIXA DE INSPECAO, DIMENSOES 40X40X40CM, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA DE ALUMINIO ANODIZADO DE 1" X 1/8", NA CAIXA E TAMPA, COM FUNDO EM BRITA COM CAMADA DE 10CM, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	2,0000	289,16	578,32
3.19.15	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.172,9700	2,43	2.850,32
3.19.16	223038	96555/SIN	BLOCO EM CONCRETO PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA - 100X50X15CM	UN	25,0000	184,36	4.609,00
3.19.17	223775		CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 0,6/1,0KV - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	390,9900	16,54	6.466,97
3.19.18	214795	97327SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 1/4" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,5600	44,40	1.134,86
3.19.19	214789	97328SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 3/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	340,4300	72,95	24.834,37
3.19.20	215179	97329SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 1/2" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,4400	70,49	1.299,84
3.19.21	215180	97330SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 5/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	330,2300	77,15	25.477,24
3.20 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO						107.330,43	
3.20.1	166596		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,0000	257,31	3.859,65
3.20.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	35,0000	27,61	966,35
3.20.3	213735		PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE PARA SAIDA DE EMERGENCIA (S12-PADRAO CBMPB - 126X63MM), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	10,40	10,40
3.20.4	204187		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO "PROIBIDO PRODUIR CHAMA", FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (P2 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	27,61	27,61
3.20.5	219854		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO "CUIDADO, RISCO DE EXPLOSAO" , FOTOLUMINESCENTE, 272X272 MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS	UN	1,0000	58,14	58,14





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			NBR 13434) (A2,A3,A4,A5,A6 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO				
3.20.6	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	38,0000	27,79	1.056,02
3.20.7	215223		BLOCO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA LED, COM 02 FAROIS, 3.000 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	33,0000	340,84	11.247,72
3.20.8	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	2,0000	21,09	42,18
3.20.9	202918	11824/ORS	SIRENE AUDIOVISUAL ENDERECAVEL, 120 DB, PARA ALARME DE INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	287,26	1.436,30
3.20.10	215399	11829/ORS	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL, DE 24 VCC, PARA SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	5,0000	223,03	1.115,15
3.20.11	217074	08058ORSE	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM 12 LACOS X 24 VCC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	718,26	718,26
3.20.12	223036		CURVA LONGA DE 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,0000	13,41	321,84
3.20.13	230448	07980/ORS	TE EM ACO GALVANIZADO 3/4. - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,0000	94,73	852,57
3.20.14	222197	97498/SIN	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 20 (3/4"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	99,0400	39,13	3.875,44
3.20.15	220586	12141/ORS	CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECCAO DE INCENDIO 4 X 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO -	M	217,8900	27,50	5.991,98
3.20.16	211411	01519/ORS	ABRIGO METALICO DE EMBUTIR PARA MANGUEIRA DE INCENDIO - 0,90 X0,60 X 0,17M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	723,81	3.619,05
3.20.17	201416	103019	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	273,54	1.641,24
3.20.18	204404	01510/ORS	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 2 1/2"	UN	6,0000	278,36	1.670,16
3.20.19	186871	ORSE/1517	REDUCCAO GIRATORIA TIPO STORZ PARA ENGATE RAPIDO - 2 1/2" X 1 1/2" (INCENDIO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	238,13	1.190,65
3.20.20	148752	01510/ORS	TAMPAO STORZ EM LATAO COM CORRENTE, D=2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	161,33	967,98
3.20.21	216162	12706/ORS	ESGUICHO JATO REGULAVEL, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E	UN	5,0000	352,21	1.761,05
3.20.22	165056		CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	5,0000	64,95	324,75
3.20.23	145386		MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO, FORNECIMENTO	UN	10,0000	777,10	7.771,00
3.20.24	214531		CAIXA DE PASSAGEM/GORDURA/INSPECCAO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,60M X 0,40M X 0,80M,	UN	1,0000	412,45	412,45





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			CIMENTADO, COM FUNDO EM CONCRETO ARMADO E TAMPA COM CANTONEIRAS				
3.20.25	165137		QUADRO EM ACO COM TAMPA METALICA (0,60 X 0,40)M, PINTADO EM VERMELHO CONTENDO A PALAVRA " INCENDIO"* - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	566,36	566,36
3.20.26	195523	92367	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	119,1000	132,31	15.758,12
3.20.27	196881	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	28,0000	175,43	4.912,04
3.20.28	198054	97495	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	9,0000	596,91	5.372,19
3.20.29	236159		BOMBA ELETRICA: SCHNEIDER BPI-065-040-125 7,5CV ROTOR 130MM OU EQUIVALENTE TECNICO, APENAS MAO DE OBRA	UN	2,0000	200,91	401,82
3.20.30	236160	COTACAO	BOMBA ELETRICA: SCHNEIDER BPI-065-040-125 7,5CV ROTOR 130MM OU EQUIVALENTE TECNICO, APENAS EQUIPAMENTO	UN	2,0000	8.683,70	17.367,40
3.20.31	210918	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	6,0000	383,31	2.299,86
3.20.32	204807		SIRENE PARA ALARME BITONAL ELETRONICA EM 12 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	127,75	127,75
3.20.33	210503	ORSE/9670	PRESSOSTATO, 230 V, 50-60 HZ, PRESSAO MAX. TRABALHO 10 BAR, REGULAGEM DE 4 A 10 BAR, TEMPO MAXIMO DE MANOBRA 60 CICLOS/MIN, DIFERENCIAL VARIÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	257,81	257,81
3.20.34	203885		MANOMETRO HIDRAULICO COM GLICERINA 0 A 400BAR 0 A 5800 PSI, 1/4 BSP - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	337,25	337,25
3.20.35	163013	99624	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2019	UN	2,0000	799,30	1.598,60
3.20.36	218552	13321/ORS	PAINEL/ QUADRO ELETRICO DE COMANDO BOMBA DE INCENDIO 7,5 CV TRIFASICO COM SINALIZACAO OTICA E ACUSTICA (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	UN	1,0000	5.355,23	5.355,23
3.20.37	210808	12015/ORS	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA BOMBA DE INCENDIO MODELO BLD-1, MARCA VERIN OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	195,11	585,33
3.20.38	135404	92934	LUVA DE REDUCAO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	127,43	254,86
3.20.39	196867	92385	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	91,78	183,56
3.20.40	198050	97493	TE, EM ACO, CONEXAO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	205,54	822,16
3.20.41	192146	92365	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXAO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTACAO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	M	2,5000	76,86	192,15





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.21 RESERVATORIO INFERIOR EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 15.000 LITROS						46.373,63	
3.21.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	18,2000	20,61	375,10
3.21.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,3200	92,31	583,40
3.21.3	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	5,4600	605,18	3.304,28
3.21.4	209868		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 2 VEZES PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,3600	2.746,65	988,79
3.21.5	149169		CONCRETO SIMPLES/MAGRO, PARA REGULARIZACAO DAS SAPATAS, TRACO 1:4:8, COM BRITA 1 E 2 E BETONEIRA	M3	0,1400	437,45	61,24
3.21.6	210121		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE PISO COM FCK>=30MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	2,0100	1.933,09	3.885,51
3.21.7	212180		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	0,9600	2.116,21	2.031,56
3.21.8	209737		CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,1500	2.927,39	439,11
3.21.9	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	6,0400	117,14	707,53
3.21.10	161086	94968SINA	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L	M2	20,1400	39,21	789,69
3.21.11	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	36,4000	122,61	4.463,00
3.21.12	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	36,4000	4,91	178,72
3.21.13	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	36,4000	40,68	1.480,75
3.21.14	172399	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	M2	2,0000	868,13	1.736,26
3.21.15	199502		PINTURA ACRILICA DUAS DEMAOS EM ELEMENTO VAZADO INCLUSIVE SELADOR ACRILICO	M2	100,1000	18,86	1.887,89
3.21.16	208718		CALCADA DE CONTOURNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 60CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	14,1000	102,75	1.448,78
3.21.17	176508		RESERVATORIO / CAIXA D AGUA FIBRA VIDRO 15.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR), APENAS A CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	14.968,59	14.968,59





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.21.18	208830	102116/SI	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-92 S/T 1B, MOTOR 1,5 CV, TRIFASICO 220V, HM = 10 A 24 M, Q = 6,1 A 21,9 M3/H APENAS FORNECIMENTO (BOMBA E ACESSORIOS)	UN	2,0000	2.008,57	4.017,14
3.21.19	208831	102116/SI	MOTOBOMBA CENTRIFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-92 S/T 1B, MOTOR 1,5 CV, TRIFASICO 220V, HM = 10 A 24 M, Q = 6,1 A 21,9 M3/H APENAS INSTALACAO	UN	2,0000	146,90	293,80
3.21.20	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	74,6200	6,38	476,08
3.21.21	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	5,0000	12,81	64,05
3.21.22	147254	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	3,0000	30,64	91,92
3.21.23	215666	95141/SIN	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVACAO DE AGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	28,80	57,60
3.21.24	196090	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	6,08	36,48
3.21.25	195872	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO	UN	16,0000	6,31	100,96
3.21.26	173834	01094/ORS	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL*	UN	2,0000	4,30	8,60
3.21.27	173835	01095/ORS	CAP DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL*	UN	1,0000	5,48	5,48
3.21.28	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	8,0000	8,31	66,48
3.21.29	195947	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	13,76	55,04
3.21.30	196245	89617	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	7,83	31,32
3.21.31	196254	89620	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	3,0000	12,64	37,92
3.21.32	196054	89536	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	13,30	26,60
3.21.33	196087	89552	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	20,98	41,96
3.21.34	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	6,0000	123,28	739,68
3.21.35	198535	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	3,0000	150,34	451,02
3.21.36	163008	99619	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	176,00	352,00



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			AF_01/2019				
3.21.37	208874		BOIA ELETRICA PARA RESERVATORIO SUPERIOR DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	89,30	89,30
3.22 CASA DE GAS						6.933,18	
3.22.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	1,1100	20,61	22,88
3.22.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,4200	92,31	38,77
3.22.3	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	0,2600	605,18	157,35
3.22.4	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	0,3800	122,61	46,59
3.22.5	209868		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA SAPATA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 2 VEZES PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,0800	2.746,65	219,73
3.22.6	210121		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA LAJE DE PISO COM FCK>=30MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	2,0100	1.933,09	3.885,51
3.22.7	212180		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANCAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	0,1300	2.116,21	275,11
3.22.8	209737		CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,1600	2.927,39	468,38
3.22.9	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	0,2100	117,14	24,60
3.22.10	210489	101964/SI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020.	M2	1,2000	213,16	255,79
3.22.11	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,8200	104,14	189,53
3.22.12	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3,5700	36,69	130,98
3.22.13	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	5,1100	4,91	25,09
3.22.14	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	1,5400	40,68	62,65



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.22.15	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1,5400	14,41	22,19
3.22.16	220522	03534/ORS	PORTAO DE ABRIR COM 02 FOLHAS EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N18, MEDINDO 1,20 X 1,20M, COM TRAVA DE PORTAO PARA CADEADO, 06 DOBRADICAS DE ACO INOX 2X2CM, BARRA CHATA DE ACO 7/8"X1/4", ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	UN	1,0000	539,46	539,46
3.22.17	205024	SINA/9854	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=4MM*	M2	1,2000	153,66	184,39
3.22.18	152986		REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM..	M2	1,2000	35,09	42,11
3.22.19	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	0,8300	39,21	32,54
3.22.20	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	0,8300	22,98	19,07
3.22.21	205207		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	3,5700	81,36	290,46
3.23 TANQUE SEPTICO						25.312,28	
3.23.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,3100	490,23	642,20
3.23.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	23,3300	92,31	2.153,59
3.23.3	178095	101605	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M,	M2	7,2000	19,54	140,69
3.23.4	206575	97735SINA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 70X70X5CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	65,69	131,38
3.23.5	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,8500	27,81	23,64
3.23.6	209868		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 2 VEZES PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,4300	2.746,65	1.181,06
3.23.7	210121		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA LAJE DE PISO COM FCK>=30MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	1,4400	1.933,09	2.783,65
3.23.8	212180		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	0,9000	2.116,21	1.904,59
3.23.9	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	2,0000	907,66	1.815,32
3.23.10	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	36,4800	56,46	2.059,66



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.23.11	210233	89451/SIN	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	4,0000	121,46	485,84
3.23.12	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	31,3600	122,61	3.845,05
3.23.13	209737		CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,4600	2.927,39	1.346,60
3.23.14	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	31,3600	4,91	153,98
3.23.15	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	31,3600	40,68	1.275,72
3.23.16	210489	101964/SI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020.	M2	10,0000	213,16	2.131,60
3.23.17	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	5,1200	61,49	314,83
3.23.18	179119	178814	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) DE 30KM	M3	29,2200	100,03	2.922,88
3.24 SUMIDOURO						100.667,33	
3.24.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,4600	490,23	715,74
3.24.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	114,1200	92,31	10.534,42
3.24.3	206576	97735SINA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	10,0000	48,25	482,50
3.24.4	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,0300	27,81	167,69
3.24.5	209868		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 2 VEZES PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,7300	2.746,65	4.751,70
3.24.6	189598	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OULAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	75,9600	200,56	15.234,54
3.24.7	212180		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	3,5500	2.116,21	7.512,55
3.24.8	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	2,0000	907,66	1.815,32



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.24.9	210233	89451/SIN	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	20,0000	121,46	2.429,20
3.24.10	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM Furos HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	177,6600	122,61	21.782,89
3.24.11	209737		CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,1100	2.927,39	6.176,79
3.24.12	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	41,7600	4,91	205,04
3.24.13	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	41,7600	40,68	1.698,80
3.24.14	210489	101964/SI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020.	M2	46,8000	213,16	9.975,89
3.24.15	203122		MANTA GEOTEXTIL BIDIM RT - 10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	181,6200	19,74	3.585,18
3.24.16	179119	178814	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) DE 30KM	M3	135,9500	100,03	13.599,08
3.25 FILTRO ANAEROBIO						26.797,37	
3.25.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	1,6800	490,23	823,59
3.25.2	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	22,1000	92,31	2.040,05
3.25.3	206575	97735SINA	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 70X70X5CM PARA CAIXA INSPECAO/RESERVATORIO/FOSSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	65,69	65,69
3.25.4	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	44,6400	27,81	1.241,44
3.25.5	209868		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 2 VEZES PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,6500	2.746,65	1.785,32
3.25.6	178026		CONCRETO ARMADO PARA CALHA VERTEDOURA, FORNECIMENTO E APLICACAO.	M3	0,3000	2.393,45	718,04
3.25.7	212180		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA CINTA COM FCK>=30MPA, COM FORMA EM TABUA E APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO	M3	0,8600	2.116,21	1.819,94
3.25.8	222543		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO, (0,80X0,80X0,80)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO*	UN	1,0000	907,66	907,66
3.25.9	210121		CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA	M3	1,7600	1.933,09	3.402,24





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			LAJE DE PISO COM FCK>=30MPA, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO				
3.25.10	223041	98556/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMAOS, REFORCADA COM VEU DE POLIESTER (MAV)	M2	38,4800	56,46	2.172,58
3.25.11	210233	89451/SIN	TUBO, PVC, SOLDABEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	4,0000	121,46	485,84
3.25.12	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	28,8000	104,14	2.999,23
3.25.13	209737		CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 17MM, COM APROVEITAMENTO DE 4 VEZES, PREPARO COM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	0,4800	2.927,39	1.405,15
3.25.14	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	28,8000	4,91	141,41
3.25.15	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	28,8000	40,68	1.171,58
3.25.16	210489	101964/SI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020.	M2	11,7500	213,16	2.504,63
3.25.17	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,6800	61,49	595,22
3.25.18	179119	178814	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) DE 30KM	M3	25,1700	100,03	2.517,76
3.26 DIVERSOS						191.734,58	
3.26.1	205056		CONJUNTO DE 3 MASTROS METALICOS, EM FERRO DE ACO GALVANIZADO DE 3", COM 2 TUBOS COM ALTURA UTIL DE 5,50 M E 1 TUBO DE 6,00 M, FIXADAS EM BLOCO DE CONCRETO DE 0,30M X 0,30M X 0,50M, CADA, INCLUSIVE PINTURA AUTOMOTIVA, FORNECIMENTO E	UN	1,0000	3.401,63	3.401,63
3.26.2	204194	ORSE/2387	QUADRO ESCOLAR EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	30,0000	403,26	12.097,80
3.26.3	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	1.360,0600	4,18	5.685,05
3.26.4	185750	04266/ORS	JUNTA DE DILATACAO COM INTERPOSICAO DE FOLHA DE ISOPOR E MASTIQUE DE POLIURETANO (SELANTE) E=2CM.	M	110,0000	81,48	8.962,80
3.26.5	180805		ESCADA TIPO MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,60 M, CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO, D= 1 1/4", DEGRAUS EM TUBO DE 3/4", PROTECAO EM TUBO E BARRA CHATA COM D = 60 CM, INCLUSO PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,2000	495,09	4.554,83
3.26.6	212232	09712/ORS	ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO, L=40CM, EXECUTADA EM BARRAS CHATA FERRO GALVANIZADO 1 1/4" X 1/4", SENDO OS DEGRAUS BARRA REDONDA FERRO GALVANIZADO D=5/8", ESPACADOS DE 30CM, PINTADA, INCLUSIVE INSTALACAO.*	M	1,5000	1.644,19	2.466,29



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
3.26.7	230739		GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2", COM 03 TUBOS HORIZONTAL E 01 VERTICAL A CADA 2,00M, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	28,0000	540,89	15.144,92
3.26.8	200504	99855/SIN	CORRIMAO DUPLO EM TUBOS EM ACO GALVANIZADO COM 2 BARRAS HORIZONTAIS DIM=2 1/2" UM SOBRE O OUTRO, INSTALADO A 92CM E A 70CM DO PISO ACABADO INCLUSIVE COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	46,1300	373,39	17.224,48
3.26.9	201481		GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM 6 TUBOS NA HORIZONTAL DE 1 1/2", H=1,10M, APOIOS EM TUBOS DE 1 1/2" ESPACADOS A CADA 1,20M, PINTURA DE PROTECAO E DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	59,8200	669,01	40.020,18
3.26.10	207513		BANCO EM ALVENARIA COM PLACA DE CONCRETO REVESTIDO EM GRANITO COM DIMENSOES (1,80X0,35)M	UN	4,0000	633,05	2.532,20
3.26.11	205142		TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4" COM PROTECAO EM FITA ANTI-CORROSIVA E ENVELOPAMENTO COM 3CM DE CONCRETO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,0000	78,60	3.144,00
3.26.12	236611		TUBOS DE ACO GALVANIZADO COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO. DIMENSOES: MIN.: 38MM / MAX.: 65MM	M	49,4000	115,69	5.715,09
3.26.13	166891		VALVULA ESFERA EM ACO NPT 3/4"-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	113,93	227,86
3.26.14	185863	97328	TUBO EM COBRE FLEXIVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTACAO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	50,0000	55,10	2.755,00
3.26.15	211565		BASE DE CONCRETO ARMADO COM DIMENSOES (2,50X0,80X0,15)M, PARA COLOCACAO DE DEPOSITOS DE LIXO, INSTALADO.	UN	1,0000	574,01	574,01
3.26.16	197808	87250	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	6,9300	84,19	583,44
3.26.17	199756		REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 45X45CM, PEI 5, ANTIDERRAPANTE, RETIFICADO, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE, EXCETO REGULARIZACAO DE BASE/EMBOCO*	M2	2,0000	76,93	153,86
3.26.18	179119	178814	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) DE 30KM	M3	200,0000	100,03	20.006,00
3.26.19	207045	98509SINA	PLANTIO DE IXORIA/MINIXORIA	UN	333,0000	7,99	2.660,67
3.26.20	161004	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,0000	362,36	3.623,60
3.26.21	210844		PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA EM ACO INOX ESCOVADO, NAS DIMENSOES (0,60X0,80)M, IMPRESSO EM ATE 6 CORES, COM 04 FUIROS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	3.046,35	3.046,35
3.26.23	201517		BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP=2,5 CM, POLIDO EM UMA DAS FACES, COM RESPALDO E TESTEIRA DE 8,00 CM E FIXADA COM CANTONEIRA METALICA DE ABAS IGUAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	M2	8,1900	898,51	7.358,80
3.26.24	214547		BANCADA EM GRANITO TIPO CINZA ANDORINHA QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E = 2,5CM, RESPALDO DE 20CM E TESTEIRA DE	M2	4,9800	1.011,25	5.036,03



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3 IMPLANTACAO						4.943.633,05	
			10CM, POLIDA, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO COM E = 5CM.				
3.26.25	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	5,6800	905,09	5.140,91
3.26.26	204495		TAMPO DE BALCAO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM	M2	11,3700	721,19	8.199,93
3.26.27	210701		PLACA EM CONCRETO ARMADO E=5CM PARA REFORCAR DA BALCOES E BANCADAS L=60CM*	M	20,6700	58,83	1.216,02
3.26.28	185418	09721/ORS	PRATELEIRA EM GRANITO TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA, E= 2,5CM*	M2	11,7900	865,38	10.202,83
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.1 SERVICOS PRELIMINARES						2.306,88	
4.1.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	108,0000	20,61	2.225,88
4.1.2	161013	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETACAO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE	M2	108,0000	0,75	81,00
4.2 MOVIMENTO DE TERRA						6.752,95	
4.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	47,5400	92,31	4.388,42
4.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	4,9500	117,14	579,84
4.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	19,0200	27,81	528,95
4.2.4	210273		BOTA FORA (CARGA MANUAL DE CAMINHAO DE 10M3, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) - ATE 5,00KM.	M3	28,5200	44,03	1.255,74
4.3 INFRAESTRUTURA						29.837,69	
4.3.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,4900	490,23	240,21
4.3.2	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	19,4000	605,18	11.740,49
4.3.3	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	34,2700	122,61	4.201,84
4.3.4	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,6500	1.025,85	3.744,35
4.3.5	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	9,1000	194,34	1.768,49
4.3.6	208440	96542SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	16,2000	101,79	1.649,00
4.3.7	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	153,9000	18,95	2.916,41





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
			AF_06/2017				
4.3.8	220767	104916	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,0000	19,34	386,80
4.3.9	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	33,5800	95,00	3.190,10
4.4 SUPERESTRUTURA						67.573,20	
4.4.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,8100	903,48	2.538,78
4.4.2	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	196,9000	13,58	2.673,90
4.4.3	134150	92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	133,8000	16,61	2.222,42
4.4.4	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,5900	904,03	4.149,50
4.4.5	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,3000	15,13	624,87
4.4.6	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,8000	11,49	1.204,15
4.4.7	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,1000	15,94	368,21
4.4.8	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	137,5000	11,15	1.533,13
4.4.9	231603	93187/SINA	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5M DE VAO	M	6,0000	86,39	518,34
4.4.10	223114	93189/SIN	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VAO.	M	17,0000	121,51	2.065,67
4.4.11	193959	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	M	17,0000	64,86	1.102,62
4.4.12	210275	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACICAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	6,3000	904,03	5.695,39
4.4.13	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	129,8200	14,61	1.896,67
4.4.14	193416	92771	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MO	KG	103,5000	13,10	1.355,85
4.4.15	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	98,0000	15,40	1.509,20
4.4.16	193409	92768	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MON	KG	22,0000	16,10	354,20
4.4.17	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PE-DIREITO	M2	109,1800	94,15	10.279,30





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
			SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020				
4.4.18	173403	07823/ORS	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.*	M2	100,0000	274,81	27.481,00
4.5 PAREDES E PAINELIS						40.469,78	
4.5.1	206749	103328	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	181,7300	104,14	18.925,36
4.5.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	24,5600	122,61	3.011,30
4.5.3	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	2,7000	905,09	2.443,74
4.5.4	223472		BALCAO / BANCADA/ TAMPO EM GRANITO POLIDO, COM QUINAS ARREDONDADAS /BOLEADA, TIPO CINZA ANDORINHA, /QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, APOIADA EM PLACA DE CONCRETO COM E= 3CM - FORNECIMENTO EASSENTAMENTO*	M2	20,7900	773,90	16.089,38
4.6 COBERTURA E PROTECAO						13.614,07	
4.6.1	191678	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	108,9900	54,38	5.926,88
4.6.2	191722	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,7100	26,99	316,05
4.6.3	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	108,9900	61,49	6.701,80
4.6.4	205203	94224SINA	BEIRA E BICO COM EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	23,4200	28,58	669,34
4.7 FORROS						12.514,23	
4.7.1	216020	12973/ORS	FORRO DE PVC, EM REGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA,CARVALHO OU SIMILAR, FORNECIMENTO E	M2	80,2400	155,96	12.514,23
4.8 ESQUADRIAS						19.663,16	
4.8.1	223380	90806SINA	FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,90 X 2,10)M, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS), FIXACAO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	1,0000	504,20	504,20
4.8.2	223456	90850SINA	FORRA EM MADEIRA (1,20 X 2,10)M, FIXADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ALIZAR (NOS DOIS LADOS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	548,01	548,01
4.8.3	221893		PORTA DE GIRO EM MADEIRA DE LEI(JATOBA/MURICATAIA/MASSARANDUBA)DO TIPO MEXICANA 2 FOLHAS, UMA DE 0,90X2,10 COM VISOR DE VIDRO INCOLOR 6MM DE 20X60CM , 01 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX D=3,5X40CM NBR9050, 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA.	UN	1,0000	4.449,05	4.449,05



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.8.4	218947	90825	D=90X40CM EM AMBAS AS FACES, NBR9050. E UMA FOLHA AUXILIAR 0,30X2,10M, 02 BARRAS TIPO PLURIGOMA COLADA D=30X40CM EM AMBAS AS FACES NBR9050, COMPOSTA DE 06 DOBRADICAS EM ACO INOX 3X21/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E	UN	1,0000	911,84	911,84
4.8.5	234767	94573/SIN	PORTA EM MADEIRA, MACICA, DIMENSAO 0,90X2,10X0,035M. COM DOBRADICAS EM ACO CROMADO, DIMENSAO 3X2.1/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	8,0200	1.085,85	8.708,52
4.8.6	203782	94589	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO LINHA 25, COM 04 FOLHAS, SENDO 02 MOVEIS E 02 FIXAS COM VIDRO 6MM INCOLOR, ACABAMENTO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,1600	22,89	507,24
4.8.7	168608	01853/ORS	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXACAO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	6,6200	297,90	1.972,10
4.8.8	215355	12219/ORS	GRADE EM FERRO PARA ESQUADRIAS , COM BARRAS HORIZONTAIS 1/2", CONTORNO EM BARRAS CHATA 5/8 X 3/16"	M2	3,0500	523,83	1.597,68
4.8.9	204442		PORTAO DE CORRER, DIMENSOES (1,46X2,10)M, COM DUAS FOLHAS, MEDINDO 0,73X2,10 CADA UMA, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 MOLDURA EM CANTONEIRA "L", UM FERROLHO DE 20CM COM PORTA CADEADO, INCLUSIVE DOBRADICAS, PINTURA ANTI CORROSIVA E DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO ACETINADO	UN	2,0000	232,26	464,52
4.9 REVESTIMENTOS INTERNOS, EXTERNOS E TETOS						38.739,59	
4.9.1	198084	87879	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	M2	368,9800	4,91	1.811,69
4.9.2	198204	87535	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	156,1900	36,69	5.730,61
4.9.3	204510		EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,3800	99,01	14.493,08
4.9.4	204511		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	9,8200	99,01	972,28
4.9.5	173678	87529	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR AZUL ROYAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	212,7900	40,68	8.656,30
4.9.6	206291		REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	108,9900	16,23	1.768,91
4.9.7	161923	87532SINA	CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	108,9900	48,69	5.306,72
			REBOCO TETO/HORIZONTAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE				





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.10 PINTURA						9.767,56	
4.10.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	212,7900	4,45	946,92
4.10.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	212,7900	18,15	3.862,14
4.10.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	212,7900	14,41	3.066,30
4.10.4	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	15,6900	22,23	348,79
4.10.5	214841		PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA MADEIRA EXECUTADA EM TRES DEMAOS, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO, E APLICACAO DE FUNDO NIVELADOR PARA MADEIRA	M2	10,4000	72,84	757,54
4.10.6	184245	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOS.	M2	10,4000	17,79	185,02
4.10.7	230878	100748SIN	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA, DUAS DEMAOS	M2	24,1500	24,88	600,85
4.11 PAVIMENTACAO INTERNA						24.865,88	
4.11.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	80,8200	39,21	3.168,95
4.11.2	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	80,8200	22,98	1.857,24
4.11.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	80,8200	245,48	19.839,69
4.12 PAVIMENTACAO EXTERNA						2.709,20	
4.12.1	201600	94990SINA	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA DE CONTOURNO) COM 0,50M DE LARGURA, EM PISO CIMENTADO DE 4CM, ACABAMENTO RUSTICO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 8CM MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, NAO	M	40,0000	67,73	2.709,20
4.13 LOUCAS E METAIS						6.525,45	
4.13.1	212773		CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR PROFISSIONAL EM ACO INOX ESCOVADO 304, NAS DIMENSOES 50 X 40 X 33 CM - INCLUSIVE VALVULA EM ACO INOX 4.1/2, SIFAO E ENGATE FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	1.593,43	3.186,86
4.13.2	206242	10041/ORS	CHUVEIRO LAVA-OLHOS COM DUCHA DE EMERGENCIA PARA LABORATORIO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	2.514,61	2.514,61
4.13.3	205015		TORNEIRA EM ACO INOX DE BANCADA/MESA BICA MEDIA COM AREJADOR COMANDO TIPO TRAVE, 1/4" VOLTA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	117,40	234,80
4.13.4	202050		DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, EM INOX - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	162,99	325,98



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.13.5	209927	02035/ORS	DISPENSER/PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	2,0000	131,60	263,20
4.14 INSTALACAO HIDRAULICA						251,37	
4.14.1	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	9,9700	6,38	63,61
4.14.2	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	2,7300	12,81	34,97
4.14.3	135643	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	1,0000	123,28	123,28
4.14.4	197503	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, X 3/4 I	UN	2,0000	6,46	12,92
4.14.5	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	3,0000	5,53	16,59
4.15 INSTALACOES SANITARIAS						1.476,35	
4.15.1	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	0,1200	40,39	4,85
4.15.2	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	23,1200	28,99	670,25
4.15.3	211893	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA	UN	3,0000	71,55	214,65
4.15.4	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	1,0000	586,60	586,60
4.16 INSTALACOES PLUVIAIS						5.052,60	
4.16.1	168244	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,0000	179,78	4.314,72
4.16.2	210143	01550/ORS	CURVA 87 30 CURTA EM PVC RIGIDO, COM BOLSAS PARA PE DE COLUNA, DIAM = 100MM.	UN	2,0000	51,90	103,80
4.16.3	184107		RAIO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	59,91	119,82
4.16.4	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6,0200	36,45	219,43
4.16.5	195394	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	9,3400	28,99	270,77
4.16.6	211882	104348	TERMINAL DE VENTILACAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OUVENTILACAO. AF_08/2022	UN	2,0000	12,03	24,06
4.17 NSTALACOES ELETRICAS						18.898,18	
4.17.1	194449	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	15,0000	16,21	243,15



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.17.2	166810		TAMPA EM PVC 4" X 2" , COM PASSA FIO F IO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	4,06	16,24
4.17.3	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	27,0000	18,08	488,16
4.17.4	221535	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 9W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	7,0000	156,74	1.097,18
4.17.5	221536	97586SINA	LUMINARIA ALETADA EQUIPADA COM DUAS LAMPADAS LED TUBULAR DE 18W - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	UN	8,0000	163,46	1.307,68
4.17.6	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	96,53	193,06
4.17.7	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	37,74	188,70
4.17.8	194834	92005	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	14,0000	65,18	912,52
4.17.9	178105	101632	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	2,0000	45,19	90,38
4.17.10	212556		HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	108,08	108,08
4.17.11	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,0000	367,69	367,69
4.17.12	178882	101878	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	495,69	495,69
4.17.13	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	12,41	24,82
4.17.14	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	3,0000	12,41	37,23
4.17.15	194588	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	13,39	26,78
4.17.16	194627	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	80,60	161,20
4.17.17	210680	13149/ORS	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	196,45	589,35
4.17.18	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	32,08	64,16
4.17.19	194747	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	65,86	65,86
4.17.20	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	152,0000	3,85	585,20
4.17.21	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	598,0000	5,70	3.408,60
4.17.22	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	365,0000	13,70	5.000,50



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.17.23	201224	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	M	222,0000	12,00	2.664,00
4.17.24	194164	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	13,0000	15,75	204,75
4.17.25	194167	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	4,0000	20,31	81,24
4.17.26	162868	ORSE/8466	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V.	M	1,0000	10,90	10,90
4.17.27	162184		ETIQUETAGEM DE CABOS (NAS DUAS EXTREMIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,0000	1,29	30,96
4.17.28	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,0000	12,16	364,80
4.17.29	206172	98307/SIN	TOMADA SIMPLES PARA REDE LOGICA RJ-45, COM CAIXA DE PASSAGEM 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	69,30	69,30
4.18 REDE LOGICA						5.159,26	
4.18.1	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	6,0000	18,08	108,48
4.18.2	186241	12984/ORS	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	4,58	4,58
4.18.3	201491	08699/ORS	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	147,94	147,94
4.18.4	205333	98297/SIN	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	165,0000	12,16	2.006,40
4.18.5	194810	91996	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	1,0000	37,74	37,74
4.18.6	194834	92005	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	5,0000	65,18	325,90
4.18.7	211057	11242/ORS	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	136,0000	10,30	1.400,80
4.18.8	221549		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM 0,30M X 0,30M X 1M (DIMENSOES INTERNAS), COM FUNDO DE BRITA DE 0,10M E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM CANTONEIRA EM L - FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,0000	367,69	367,69
4.18.9	201224	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	M	48,0000	12,00	576,00
4.18.10	194146	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	7,0000	21,64	151,48
4.18.11	162184		ETIQUETAGEM DE CABOS (NAS DUAS EXTREMIDADES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,0000	1,29	32,25
4.19 CLIMATIZACAO						2.973,82	
4.19.1	211846	104316	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2022	M	10,7500	25,66	275,85
4.19.2	216661	ORSE/1139	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA BLINDADO D= 32MM PARA ISOLAMENTO DE DRENO DE AR CONDICIONADO E=13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	5,2000	46,11	239,77



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
4 LABORATORIO						314.888,18	
4.19.3	210726		CAIXA DE PASSAGEM PARA AR CONDICIONADO SPLIT REF.POLAR 005U, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,0000	87,25	174,50
4.19.4	212293	ORSE/1002	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CALCO DE BORRACHA TIPO PODIUM PARA CONDENSADORA.	UN	8,0000	15,19	121,52
4.19.5	218514	11622/ORS	FITA EM PVC COM FILTRO UV-100 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,0000	2,43	9,72
4.19.6	223038	96555/SIN	BLOCO EM CONCRETO PARA APOIO DE UNIDADE CONDENSADORA - 100X50X15CM	UN	2,0000	184,36	368,72
4.19.7	204458	11413/ORS	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,7500	15,83	170,17
4.19.8	214789	97328/SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 3/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,7500	72,95	784,21
4.19.9	215180	97330/SINA	TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA REFRIGERACAO, ESP. PAREDE 0,79 MM 5/8" COM ISOLAMENTO EM ESPUMA ELASTOMERICA 13MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,7500	77,15	829,36
4.20 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO						2.074,53	
4.20.1	166596		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	257,31	514,62
4.20.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	2,0000	27,61	55,22
4.20.3	204187		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO "PROIBIDO PRODUIR CHAMA", FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (P2 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	27,61	27,61
4.20.4	219854		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO "CUIDADO, RISCO DE EXPLOSAO" , FOTOLUMINESCENTE, 272X272 MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (A2,A3,A4,A5,A6 - PADRAO CBMPB) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	58,14	58,14
4.20.5	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	27,79	55,58
4.20.6	215223		BLOCO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA LED, COM 02 FAROIS, 3.000 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	340,84	1.363,36
4.21 DIVERSOS						3.662,43	
4.21.1	175494		BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GAS 1260 KCAL/H - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	8,0000	138,33	1.106,64
4.21.2	204194	ORSE/2387	QUADRO ESCOLAR EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE COM MOLDURA DE ALUMINIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	3,7500	403,26	1.512,23
4.21.3	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	110,0000	4,18	459,80
4.21.4	224422	07835/ORS	CAIXA COM REGULADOR 2 ESTAGIO (INSTALACAO GAS) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	583,76	583,76





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 PATIO COBERTO						196.635,25	
5.1 SERVICOS PRELIMINARES						2.650,02	
5.1.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	125,0600	20,61	2.577,49
5.1.2	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	125,0600	0,58	72,53
5.2 MOVIMENTO DE TERRA						6.555,16	
5.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	44,9500	92,31	4.149,33
5.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	1,4300	117,14	167,51
5.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	17,9800	27,81	500,02
5.2.4	210273		BOTA FORA (CARGA MANUAL DE CAMINHAO DE 10M3, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) - ATE 5,00KM.	M3	39,4800	44,03	1.738,30
5.3 INFRAESTRUTURA						28.059,40	
5.3.1	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,3800	490,23	186,29
5.3.2	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	20,0000	605,18	12.103,60
5.3.3	201276		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	M2	27,5000	122,61	3.371,78
5.3.4	230930	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME, COROAMENTO E CINTA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,5200	1.025,85	3.610,99
5.3.5	154503	96541	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	7,6800	194,34	1.492,53
5.3.6	208440	96542/SINA	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA CINTA SUPERIOR E CINTA INFERIOR, SEM ESCORAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES.	M2	16,5000	101,79	1.679,54
5.3.7	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	163,7000	18,95	3.102,12
5.3.8	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,0000	22,70	476,70
5.3.9	206523	98557/SIN	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 3 DEMAOS	M2	21,4300	95,00	2.035,85
5.4 SUPERESTRUTURA						62.557,47	
5.4.1	210208	103672/SI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	2,0900	903,48	1.888,27
5.4.2	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,2000	13,58	2.691,56



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>

Tratando Dados Códigos 44 /
Engenharia Civil
CREA/PB 198169/1-0



SUPPRC202503862V02

Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 PATIO COBERTO						196.635,25	
5.4.3	134150	92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	121,4000	16,61	2.016,45
5.4.4	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	197,0000	11,49	2.263,53
5.4.5	193400	92764	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,0000	11,15	490,60
5.4.6	210589	103675/SI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, CONCRETO USINADO BOMBEAVEL - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,7100	904,03	4.257,98
5.4.7	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	86,5000	15,13	1.308,75
5.4.8	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,2000	15,94	98,83
5.4.9	193412	92769	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	17,7000	15,40	272,58
5.4.10	193414	92770	ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	120,7000	14,61	1.763,43
5.4.11	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	103,6600	94,15	9.759,59
5.4.12	236590		LAJE PRE-FABRICADA, TRELICADA, PARA PISO, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM, INCLUSIVE CAPEAMENTO, FERRAGENS, FORMA, ADENSAMENTO E ESCORAMENTO	M2	125,0600	285,83	35.745,90
5.5 COBERTURA E PROTECAO						30.026,33	
5.5.1	205024	SINA/9854	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICACAO DE PRIMER ASFALTICO, E=4MM*	M2	139,5600	153,66	21.444,79
5.5.2	160697	98565	PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	139,5600	61,49	8.581,54
5.6 FORROS						9.972,28	
5.6.1	154872	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	125,0600	79,74	9.972,28
5.7 REVESTIMENTOS INTERNOS, EXTERNOS E TETOS						5.403,40	
5.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	39,6000	4,91	194,44
5.7.2	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	39,6000	40,68	1.610,93
5.7.3	204510		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE	M2	14,4000	99,01	1.425,74



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
5 PATIO COBERTO						196.635,25	
			FORNECIMENTO E APLICACAO				
5.7.4	204511		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 10 X 10 CM, NA COR AZUL ROYAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II E, REJUNTE ACRILICO, FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	1,4400	99,01	142,57
5.7.5	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	125,0600	16,23	2.029,72
5.8 PINTURA						1.465,60	
5.8.1	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAQ. AF_06/2014	M2	39,6000	4,45	176,22
5.8.2	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	39,6000	18,15	718,74
5.8.3	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	39,6000	14,41	570,64
5.9 PAVIMENTACAO INTERNA						38.477,21	
5.9.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	125,0600	39,21	4.903,60
5.9.2	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	125,0600	22,98	2.873,88
5.9.3	221531	104162/SI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 17 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCACAO DAS JUNTAS (1,00 X 1,00)M, APLICACAO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.	M2	125,0600	245,48	30.699,73
5.10 PAVIMENTACAO EXTERNA						9.834,85	
5.10.1	201600	94990SINA	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA DE CONTORNO) COM 0,50M DE LARGURA, EM PISO CIMENTADO DE 4CM, ACABAMENTO RUSTICO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO DE 8CM MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, NAO	M	60,0000	67,73	4.063,80
5.10.2	198944		PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO DESEMPOLADO, E= 10 CM, JUNTA SECA E MALHA DE ACO 20 X 20CM DE DIAMETRO DE 3/8", INCLUSIVE LONA PLASTICA PRETA*	M2	58,1700	99,21	5.771,05
5.11 INSTALACOES PLUVIAIS						993,99	
5.11.1	210143	01550/ORS	CURVA 87 30 CURTA EM PVC RIGIDO, COM BOLSAS PARA PE DE COLUNA, DIAM = 100MM.	UN	4,0000	51,90	207,60
5.11.2	184107		RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	59,91	239,64
5.11.3	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	15,0000	36,45	546,75
5.12 DIVERSOS						639,54	
5.12.1	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	153,0000	4,18	639,54



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
6.1 SERVICOS PRELIMINARES						12.333,60	
6.1.1	203907	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N 18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	12,0000	286,15	3.433,80
6.1.2	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	420,0000	20,61	8.656,20
6.1.3	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	420,0000	0,58	243,60
6.2 MOVIMENTO DE TERRA						35.594,75	
6.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	82,5600	92,31	7.621,11
6.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	193,3800	117,14	22.652,53
6.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	21,8300	27,81	607,09
6.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	123,7600	38,09	4.714,02
6.3 INFRAESTRUTURA						53.746,09	
6.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	31,8000	605,18	19.244,72
6.3.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	33,8800	122,61	4.154,03
6.3.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	2,0700	490,23	1.014,78
6.3.4	193842	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	11,3700	624,91	7.105,23
6.3.5	206784	103670	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,3700	314,94	3.580,87
6.3.6	154500	96538	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	15,8400	270,04	4.277,43
6.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	42,3500	101,81	4.311,65
6.3.8	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	212,2100	20,75	4.403,36
6.3.9	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,4300	22,70	2.484,06
6.3.10	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	167,2800	18,95	3.169,96



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
6.4 SUPRAESTRUTURA						164.970,76	
6.4.1	193842	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	13,6900	624,91	8.555,02
6.4.2	206784	103670	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	13,6900	314,94	4.311,53
6.4.3	207666	COTACAO	SAPATAS PREMOLDADAS COM SECAO MINIMA DE 1,05X1,30M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	1.260,07	12.600,70
6.4.4	207648	COTACAO	PILAR PREMOLDADO ROTULADO COM MISULA POSSUINDO SECAO MINIMA DE (0,20X0,40X8,50)M-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	2.835,18	28.351,80
6.4.5	207658	COTACAO	VIGA MV2A COM SECAO MINIMA DE (0,20) H=0,65 C/ 17M DE EIXO-A-EIXO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,0000	5.260,67	26.303,35
6.4.6	207651	COTACAO	VIGA RADIER PREMOLDADA NA TESTADA COM SECAO MINIMA DE (0,12X0,40X4,65)M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	684,49	5.475,92
6.4.7	207655	COTACAO	CONTRAVENTAMENTO COM SECAO MINIMA DE (0,12X0,35X4,80)M , FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	622,28	4.978,24
6.4.8	207661	COTACAO	VIGAS CINTA COM SECAO MINIMA DE (0,10X0,30X4,80) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	591,15	4.729,20
6.4.9	207659	COTACAO	VIGAS TERCAS VT-18 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	336,0000	58,76	19.743,36
6.4.10	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	78,0600	156,70	12.232,00
6.4.11	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	142,5600	94,15	13.422,02
6.4.12	134150	92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	148,1400	16,61	2.460,61
6.4.13	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,2100	13,58	2.555,89
6.4.14	210976	92763	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	750,2400	11,49	8.620,26
6.4.15	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,2300	15,94	226,83
6.4.16	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	6,0000	605,18	3.631,08
6.4.17	226114		CONCRETO ARMADO PARA PATAMAR DE ARQUIBANCADA, COM FCK>= 25MPA, PREPARO EM BETONEIRA 400L, LANCAMENTO COM USO DE BALDES, FORMA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.*	M3	2,3000	2.944,76	6.772,95
6.5 PAREDES E PAINES						104.130,63	
6.5.1	153662		ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E	M2	229,8200	67,03	15.404,83



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
6.5.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	21,1700	122,61	2.595,65
6.5.3	201602		ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO , VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M2	215,3200	400,01	86.130,15
6.6 COBERTA						128.313,37	
6.6.1	207913	12725/ORS	TELHAMENTO COM TELHA EM ACO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRE-PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	424,0800	296,09	125.565,85
6.6.2	215792		CUMEEIRA TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA PRE-PINTADA, E=0,65MM, INCLUSIVE ACESSORIOS PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	24,0000	114,48	2.747,52
6.7 REVESTIMENTO						20.955,44	
6.7.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	459,6500	4,91	2.256,88
6.7.2	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	459,6500	40,68	18.698,56
6.8 PAVIMENTACAO						54.740,44	
6.8.1	221203		CALCADA DE PASSEIO / PISO EM CONCRETO ARMADO DESEMPOLADO, INCLUSIVE REGULARIZACAO, ESP=10CM, SENDO 8+2 CM, COM LONA PLASTICA E TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	311,1100	90,94	28.292,34
6.8.2	174777	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA. AF_09/2017	M2	311,1100	57,93	18.022,60
6.8.3	208718		CALCADA DE CONTORNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 60CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	82,0000	102,75	8.425,50
6.9 PINTURA						64.949,32	
6.9.2	210540		PINTURA COMPUTADORIZADA DE TINTA ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO) PARA PAREDES (INTERNAS/EXTERNAS), CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MAQUINA, TONS DIVERSOS, COM APLICACAO DE 02 DEMAOS, EXCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	574,9900	22,23	12.782,03
6.9.3	199309		PINTURA ACRILICA DUAS DEMAOS, EM ELEMENTO VAZADO INCLUSIVE SELADOR ACRILICO.	M2	214,9300	18,86	4.053,58
6.9.4	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	459,6500	14,41	6.623,56
6.9.5	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	1.034,6400	18,15	18.778,72



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
6.9.6	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAQ. AF_06/2014	M2	1.034,6400	4,45	4.604,15
6.9.7	205764	102506SIN	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICACAO MANUAL	M	93,4300	23,05	2.153,56
6.9.8	197780	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICACAO MANUAL. AF_05/2021	M	52,6000	11,78	619,63
6.9.9	212052	102513SIN	PINTURA EM RESINA ACRILICA PARA SINALIZACAO DE PISO COM A LOGOMARCA DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) / INDICACAO DE CADEIRANTE, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO - DIMENSÕES 0,80X0,80M	UN	6,0000	33,25	199,50
6.9.10	205574	102494SIN	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAQS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021*	M2	211,2000	71,66	15.134,59
6.10 INSTALACOES ELETRICAS						9.452,67	
6.10.1	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	45,0000	13,70	616,50
6.10.2	212556		HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	108,08	108,08
6.10.3	166559	SUPLAN	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	2,0000	21,33	42,66
6.10.4	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	12,41	24,82
6.10.5	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	12,41	49,64
6.10.6	194610	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	63,55	63,55
6.10.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	320,0000	5,70	1.824,00
6.10.8	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	270,0000	9,64	2.602,80
6.10.9	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	8,0000	18,08	144,64
6.10.10	201742	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	12,0000	14,14	169,68
6.10.11	201224	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	M	180,0000	12,00	2.160,00
6.10.12	184869	12915/ORS	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	2,0000	180,68	361,36
6.10.13	204969		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	126,58	126,58
6.10.14	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	96,53	1.158,36
6.11 INSTALACOES AGUAS PLUVIAIS						18.849,11	
6.11.1	195375	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM,	M	68,6500	36,45	2.502,29





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
			FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014				
6.11.2	196178	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS.	UN	20,0000	50,04	1.000,80
6.11.3	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	10,0000	19,09	190,90
6.11.4	184107		RALO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=100MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,0000	59,91	599,10
6.11.5	178019		CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 119 E 170MM, PARA DRENAGEM PREDIAL-FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	4,0000	36,80	147,20
6.11.6	205253		BOCAL EM PVC 170X100MM PARA CALHA CIRCULAR PARA AGUAS PLUVIAIS, AMANCO OU SIMILAR- FORNECIMENTTO E INSTALACAO*	UN	10,0000	78,15	781,50
6.11.7	212450	100434SIN	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 170 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	75,8000	179,78	13.627,32
6.12 INSTALACOES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO						2.592,16	
6.12.1	166596		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE ABC-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,0000	257,31	771,93
6.12.2	219864		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO , FOTOLUMINESCENTE, *126 X 252* MM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (S1,S2,S3,S4,S5,S6,S14,S18- PADRAO CBMPB) -	UN	12,0000	27,61	331,32
6.12.3	219855		PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO/EXTINTORES E AFINS (E1,E2,E3, E5, E7, E8, E11...) FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA *179MM X 179MM* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	3,0000	27,79	83,37
6.12.4	215223		BLOCO DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA AUTONOMA LED, COM 02 FAROIS, 3.000 LUMENS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,0000	340,84	1.363,36
6.12.5	154552	97599	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	2,0000	21,09	42,18
6.13 DIVERSOS						49.884,83	
6.13.1	161857	SINCO/262	ABERTURA DE LETREIROS COM TINTA ACRILICA-	UN	12,0000	28,05	336,60
6.13.2	198966		CONJUNTO DE TRAVE PARA FUTSAL OFICIAL DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3"" COM REQUADRO EM TUBO DE 1"", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.**	UN	1,0000	4.561,38	4.561,38
6.13.3	198968		TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M COM ARO DE METAL E REDE, ESTRUTURA /SUPORTE OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, D=5", H=3,05M, PISO/ ARO, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO**	UN	1,0000	6.562,51	6.562,51





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
6 GINASIO BOM DE BOLA REDUZIDO						720.513,17	
6.13.4	163365		LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO..	UN	1,0000	1.555,86	1.555,86
6.13.5	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	6,0000	586,60	3.519,60
6.13.6	198967		CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO.**	UN	1,0000	2.769,15	2.769,15
6.13.7	226115		PORTAO DE CORRER COM 01 FOLHA EM METALON (1,75 X 2,50)M COM VENEZIANAS FIXAS COM TRAVA PARA CADEADO ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	4.498,06	8.996,12
6.13.8	219678	201481	GUARDA CORPO / CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM 6 TUBOS NA HORIZONTAL DE 1 1/2", H=1,10M, APOIOS EM TUBOS DE 1 1/2" ESPACADOS A CADA 1,20M , PINTURA DE PROTECAO E DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	M	17,4800	668,51	11.685,55
6.13.9	200504	99855/SIN	CORRIMAO DUPLO EM TUBOS EM ACO GALVANIZADO COM 2 BARRAS HORIZONTAIS DIM=2 1/2" UM SOBRE O OUTRO, INSTALADO A 92CM E A 70CM DO PISO ACABADO INCLUSIVE COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,6400	373,39	6.586,60
6.13.10	161691	S73982	LOGOTIPO DA SUPLAN	UN	1,0000	1.555,86	1.555,86
6.13.11	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	420,0000	4,18	1.755,60
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.1 SERVICOS PRELIMINARES						901,21	
7.1.1	146418		LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO .	M2	42,5300	20,61	876,54
7.1.2	199093		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO O MOTONIVELADORA**	M2	42,5300	0,58	24,67
7.2 MOVIMENTO DE TERRA						4.895,50	
7.2.1	198825	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,0000	92,31	1.661,58
7.2.2	205132		ATERRO DO CAIXAO COM SOLO ARGILLO-ARENOSO, COM TRANSPORTE E COMPACTACAO MECANIZADA.	M3	17,6100	117,14	2.062,84
7.2.3	135922	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,0200	27,81	111,80
7.2.4	206806	SINAPI	BOTA-FORA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES (CARGA MECANICA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA, CAMINHAO BASCULANTE DE 10M3) ATE 10KM.	M3	27,8100	38,09	1.059,28
7.3 INFRAESTRUTURA						17.463,79	
7.3.1	211832	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME	M3	11,5500	605,18	6.989,83





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.3.2	201278	73935/2SI	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA.	M2	16,7100	122,61	2.048,81
7.3.3	193830	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2	M3	0,5600	490,23	274,53
7.3.4	193842	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,7300	624,91	1.706,00
7.3.5	206784	103670	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,7300	314,94	859,79
7.3.6	154500	96538	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	6,1600	270,04	1.663,45
7.3.7	154504	96542	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	15,4000	101,81	1.567,87
7.3.8	154506	96544	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	31,9200	20,75	662,34
7.3.9	154505	96543	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,7200	22,70	538,44
7.3.10	154507	96545	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,8300	18,95	1.152,73
7.4 SUPRAESTRUTURA						11.516,78	
7.4.1	193842	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,2800	624,91	1.424,79
7.4.2	206784	103670	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,2800	314,94	718,06
7.4.3	193034	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA,4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	27,3500	94,15	2.575,00
7.4.4	193081	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZACOES.	M2	20,1200	156,70	3.152,80
7.4.5	134150	92775	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARM ADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,7300	16,61	925,68
7.4.6	193395	92762	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	90,5500	13,58	1.229,67
7.4.7	193393	92761	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	60,7000	15,13	918,39
7.4.8	193391	92760	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,2300	15,94	226,83



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.4.9	231603	93187/SINA	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5M DE VAO	M	4,0000	86,39	345,56
7.5 PAREDES E PAINEIS						22.642,71	
7.5.1	153662		ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDACAO COM BLOCOS CERAMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E	M2	94,7500	67,03	6.351,09
7.5.2	184223	102253	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	18,0000	905,09	16.291,62
7.6 COBERTA						24.689,91	
7.6.1	154872	96485	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	39,7500	79,74	3.169,67
7.6.2	191748	94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,0000	56,44	846,60
7.6.3	161835	07795/ORS	CANTONEIRA 2 X 1/8 ASTM-A36, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,0000	28,73	430,95
7.6.4	210489	101964/SI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020.	M2	39,7500	213,16	8.473,11
7.6.5	207913	12725/ORS	TELHAMENTO COM TELHA EM ACO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRE-PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	39,7500	296,09	11.769,58
7.7 ESQUADRIAS COM FERRAGENS						27.917,10	
7.7.1	221893		PORTA DE GIRO EM MADEIRA DE LEI(JATOBA/MURICATAIA/MASSARANDUBA)DO TIPO MEXICANA 2 FOLHAS ,UMA DE 0,90X2,10 COM VISOR DE VIDRO INCOLOR 6MM DE 20X60CM , 01 BARRA HORIZONTAL EM ACO INOX D=3,5X40CM NBR9050, 02 BARRAS DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA COLADA, D=90X40CM EM AMBAS AS FACES, NBR9050. E UMA FOLHA AUXILIAR 0,30X2,10M, 02 BARRAS TIPO PLURIGOMA COLADA D=30X40CM EM AMBAS AS FACES NBR9050,COMPOSTA DE 06 DOBRADICAS EM ACO INOX 3X21/2" COM ANEIS DE REFORCO - FORNECIMENTO E	UN	4,0000	4.449,05	17.796,20
7.7.2	204442		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/INTERNA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO - PARA AMBIENTES DE ALTO TRAFEGO E/OU MAIOR NECESSIDADE DE SEGURANCA - COMPLETA.	UN	4,0000	232,26	929,04
7.7.4	223315	91341/SIN	PORTA DE ABRIR (0,80X1,60)M COM 01 FOLHA MOVEL DE ALUMINIO ANODIZADO NA COR BRANCA, COM 03 DOBRADICAS EM ACO CROMADO 2X2", 01 FECHADURA TIPO LIVRE/OCUPADO E 01 TRINCO TIPO ALAVANCA EM ACO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	1.197,41	7.184,46
7.7.4	235372		FORRA EM MADEIRA DE LEI (0,80X2,10 M), INCLUSIVE ALISAR NOS DOIS LADOS, FORNECIMENTO E	UN	4,0000	501,85	2.007,40
7.8 REVESTIMENTO						31.846,31	
7.8.1	198084	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	232,1000	4,91	1.139,61





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.8.2	173678	87529	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS*	M2	108,0900	40,68	4.397,10
7.8.3	198204	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	163,7600	36,69	6.008,35
7.8.4	198932	87273SINA	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSOES MINIMAS 30 X 30 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	163,7600	120,03	19.656,11
7.8.5	206291		CHAPISCO TETO/HORIZONTAL APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	39,7500	16,23	645,14
7.9 PAVIMENTACAO						8.596,09	
7.9.1	201711		LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, ESP. 0,08M, PREPARO MECANICO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA/ BRITA 1)	M2	39,7500	39,21	1.558,60
7.9.2	161761	02180/ORS	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM.	M2	39,7500	22,98	913,46
7.9.3	168548		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA PARA PAREDE, 30 X 30 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III E, REJUNTE ACRILICO*	M2	39,7500	99,91	3.971,42
7.9.4	208718		CALCADA DE CONTOURNO EM ALVENARIA DE 1 VEZ, LARGURA 60CM, COM ALTURA EXPOSTA DE 20CM, INCLUSIVE, ESCAVACAO, LASTRO, CHAPISCO, REBOCO, ATERRO E PISO CIMENTADO, TRATAMENTO COM ARGAMASSA POLIMERICA E JUNTAS SECAS, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO	M	20,9500	102,75	2.152,61
7.10 PINTURA						4.457,94	
7.10.1	215120	88488SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA (PREMIUM) EM TETO, DUAS DEMAOS	M2	39,7500	21,33	847,87
7.10.2	136258	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	39,7500	21,74	864,17
7.10.3	136252	88484	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	39,7500	5,45	216,64
7.10.4	136253	88485	APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF_06/2014	M2	68,3400	4,45	304,11
7.10.5	197604	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	68,3400	18,15	1.240,37
7.10.6	197591	88489SINA	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	68,3400	14,41	984,78
7.11 LOUCAS E METAIS						20.367,34	
7.11.1	203962		CHUVEIRO PLASTICO BRANCO COM CANOPLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	6,0000	55,83	334,98
7.11.2	198343	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFAO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,0000	276,58	1.106,32





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.11.3	207700	100858SIN	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA, COM VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,0000	863,83	863,83
7.11.4	198233	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	636,05	1.272,10
7.11.5	172472	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,0000	426,18	2.557,08
7.11.6	172456	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	57,86	115,72
7.11.7	186272	85005SINA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E	M2	3,2800	756,16	2.480,20
7.11.8	198379	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	12,0000	42,30	507,60
7.11.9	230910		CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	41,44	331,52
7.11.10	172479	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0000	1.330,44	2.660,88
7.11.11	203964		VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD / PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM FURO FRONTAL, EM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL E ASSENTO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	2.285,54	4.571,08
7.11.12	182152	86904/SIN	LAVATORIO / CUBA DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2", SIFAO DO TIPO GARRAFA EM PVC 1 X 1.1/2 E ENGATE FLEXIVEL EM PVC, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,0000	391,16	782,32
7.11.13	205015		TORNEIRA EM ACO INOX DE BANCADA/MESA BICA MEDIA COM AREJADOR COMANDO TIPO TRAVE, 1/4" VOLTA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	117,40	704,40
7.11.14	195765	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020	UN	8,0000	43,10	344,80
7.11.15	209927	02035/ORS	DISPENSER/PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	2,0000	131,60	263,20
7.11.16	212818	10759/ORS	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO, E = 2,5CM A SER EXECUTADA CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	2,0500	717,71	1.471,31
7.12 INSTALACOES ELETRICAS						11.071,64	
7.12.1	194392	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	45,0000	13,70	616,50
7.12.2	212556		HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 254 MICR D= 5/8" X 2,40 M, INCLUSO CONECTOR GTDU - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	108,08	108,08
7.12.3	166559	SUPLAN	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	2,0000	21,33	42,66
7.12.4	194584	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	2,0000	12,41	24,82
7.12.5	194582	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	4,0000	12,41	49,64
7.12.6	194610	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	63,55	63,55





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.12.7	194383	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	320,0000	5,70	1.824,00
7.12.8	194389	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	270,0000	9,64	2.602,80
7.12.9	194456	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	12,0000	18,08	216,96
7.12.10	201742	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	12,0000	14,14	169,68
7.12.11	201224	TCPO 13	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO**	M	213,0000	12,00	2.556,00
7.12.12	184869	12915/ORS	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	2,0000	180,68	361,36
7.12.13	204969		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	1,0000	126,58	126,58
7.12.14	203534	12808/ORS	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,0000	96,53	1.158,36
7.12.15	134455	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	85,0000	3,85	327,25
7.12.16	216814	97591/SIN	LUMINARIA PLAFON LED EMBUTIR QUADRADO 220MM 15W 6000K BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,0000	82,66	661,28
7.12.17	194704	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	2,0000	32,08	64,16
7.12.18	194723	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,0000	48,98	97,96
7.13 INSTALACOES SANITARIAS						10.281,22	
7.13.1	211032		CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADOS 100 X 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,0000	54,93	604,23
7.13.2	221190		CAIXA ENTERRADA DE INSPECAO/ GORDURA, (0,60X0,60X0,60)M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ, CHAPISCADA E REBOCADA, COM TAMPA DE CONCRETO E CANTONEIRA EM FERRO GALVANIZADO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M, NA CAIXA E NA TAMPA, COM FUNDO EM PISO CIMENTADO, FORNECIMENTO E CONSTRUCAO**	UN	11,0000	586,60	6.452,60
7.13.3	195391	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	11,1600	22,71	253,44
7.13.4	195420	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	M	22,5100	14,83	333,82
7.13.5	195399	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	12,8900	40,39	520,63
7.13.6	196413	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	6,0000	10,78	64,68





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.13.7	196443	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	3,0000	31,79	95,37
7.13.8	196424	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	7,0000	17,53	122,71
7.13.9	212613	89724/SIN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL COM ANEL DE VEDACAO, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO.	UN	13,0000	14,50	188,50
7.13.10	196441	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITARIO. AF_12/2014	UN	4,0000	30,86	123,44
7.13.11	196422	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN	3,0000	16,71	50,13
7.13.12	196569	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	UN	7,0000	19,09	133,63
7.13.13	206583	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014.	UN	10,0000	9,70	97,00
7.13.14	223450		REDUCAO EXCENTRICA, PVC RIGIDO BRANCO, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 50X40 MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	4,0000	12,38	49,52
7.13.15	216073	86882SINA	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 " X 2 " - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,0000	50,98	305,88
7.13.16	202492		VALVULA METAL CROMADO 7/8", FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,0000	88,04	528,24
7.13.17	205605		SIFAO CROMADO PARA MICTORIO 1.1/4" - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	304,74	304,74
7.13.18	209043	ORSE/3704	CARENAGEM HIDRAULICA EM PVC PARA ACABAMENTO EM TUBULACOES-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	52,66	52,66
7.14 INSTALACOES HIDRAULICAS						2.069,84	
7.14.1	183201		REGISTRO GAVETA, BASE (SEM ACABAMENTO) D=20MM (3/4"), REF.4509, DECA OU SIMILAR*	UN	2,0000	76,89	153,78
7.14.2	198503	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE AGUA. AF_12/2014	UN	6,0000	116,91	701,46
7.14.3	183203		REGISTRO GAVETA, BASE (SEM ACABAMENTO) DE 1"- FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	2,0000	99,20	198,40
7.14.4	195353	89446	TUBO, PVC, SOLDADAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	23,1600	6,38	147,76
7.14.5	195355	89447	TUBO, PVC, SOLDADAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	14,9500	12,81	191,51
7.14.6	195933	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDADAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	8,31	33,24
7.14.7	195928	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDADAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	4,0000	5,53	22,12

Tratando Dados Contábeis 58 /
Engenharia Civil
CREA-PA 08136917-0



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>



SUPPRC202503862V02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do
Planilha Orçamentária



Tipo Obra: DEMOLICAO E CONSTRUCAO

Obra : 14934 - CONSTRUCAO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSE ANTONIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB

Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7 VESTIARIO						200.337,04	
7.14.8	195940	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA	UN	2,0000	8,78	17,56
7.14.9	196689	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDABEL, DN 25MM, X 1/2 INS	UN	17,0000	14,25	242,25
7.14.10	209475	103974	JOELHO DE REDUCAO, 90 GRAUS, PVC, SOLDABEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	UN	4,0000	11,59	46,36
7.14.11	196245	89617	TE, PVC, SOLDABEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,0000	7,83	31,32
7.14.12	196254	89620	TE, PVC, SOLDABEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,0000	12,64	25,28
7.14.13	195799	89396	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDABEL, DN 25MM X 1/2,	UN	8,0000	22,70	181,60
7.14.14	196260	89622	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	5,0000	15,44	77,20
7.15 DIVERSOS						1.619,66	
7.15.1	211715		BANCO PLACA DE CONCRETO ARMADO (2,50 X 0,50), APOIADO SOBRE ALVENARIA DE 1 VEZ NAS EXTREMIDADES, INTERLIGADAS COM ALVENARIA DE 1/2 VEZ - INCLUSIVE ESCAVACAO, PEDRA ARGAMASSADA, CHAPISCO, REBOCO, EMASSAMENTO E PINTURA	UN	2,0000	720,94	1.441,88
7.15.2	166378		LIMPEZA FINAL DA OBRA*	M2	42,5300	4,18	177,78
Total da Obra:						6.930.732,50	

Responsável pelo Orçamento: IZADORA VIDAL COELHO, Nº CREA: 11671872022

Responsável pela Digitação: THAYNA ALEXANDRINO FERREIRA

Responsável pelo Levantamento: RODRIGO COSTA DE LUCENA, Nº CREA: 1616018640, Nº Matrícula: 619.898-8



Assinado com senha por [SUP71092] [SENHA] SUEINE CALDAS DA SILVA em 14/11/2025 - 13:18hs e [SUP15480] [SENHA] LUIZ BARRETO RABELO em 14/11/2025 - 13:25hs.
Documento Nº: 9424676.78190581-367 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424676.78190581-367>

IZADORA VIDAL COELHO
Engenheira Civil
CREA/PB 11671872022



SUPPRC202503862V02



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo: **SUP-PRC-2025/03862**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO/PB**

Declaramos que a Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE n° 255/2026 (anexa) no valor R\$ 6.930.732,50 (seis milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), é suficiente e compatível com o montante previsto para execução da despesa no próximo exercício financeiros, considerando-se a data prevista para a emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, a seguir relacionado:

Número Medição/Ordem Fornecimento	Data Prevista	Valor R\$
01	JUNHO/2026	257.226,18
02	JULHO/2026	336.044,65
03	AGOSTO/2026	438.930,59
04	SETEMBRO/2026	560.720,98
05	OUTUBRO/2026	573.365,93
06	NOVEMBRO/2026	700.179,15
07	DEZEMBRO/2026	718.428,96
	TOTAL/2026	3.584.896,44
08	JANEIRO/2027	670.004,58
09	FEVEREIRO/2027	661.774,64
10	MARÇO/2027	651.183,94
11	ABRIL/2027	467.900,38
12	MAIO/2027	355.043,49
13	JUNHO/2027	319.656,54
14	JULHO/2027	220.272,49
	TOTAL/2027	3.345.836,06

Portanto, em consonância com o Art. 16, inc. II da Lei Complementar nº 11/2020, e de acordo com Declaração de Comprometimento do Orçamento SEE n° 255/2026 (anexa), que o valor correspondente ao exercício financeiro seguinte tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

Eng. SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Matrícula: 770.796-7

Rua Feliciano Cirne, 326 – Jaguaribe - CEP: 58.015-270 – João Pessoa/PB

Tel: (83) 3214-1397

superintendencia@suplan.pb.gov.br

www.paraiba.pb.gov.br



Assinado com senha por [SUP15527] [SENHA] SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARAES em 15/12/2025 - 10:09hs.

Documento Nº: 9424565.80804727-8386 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.80804727-8386>



SUPPRC202503862V02

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Subgerência de Planejamento e Orçamento

Declaração de Comprometimento do Orçamento
Compatível com o PPA
Nº 255/2026

Declaramos em cumprimento às determinações do inciso I e II do art. 16 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, existir adequação orçamentária e financeira visando viabilizar o processo de **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECI PREF. JOSÉ ANTÔNIO NEVES (08 SALAS DE AULA), EM LOGRADOURO.**, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
22101.12.368.5006.1843.0000287.44905100.1.540.0000.0	R\$ 6.930.732,50

A referida despesa está adequada à estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Esta declaração é parte integrante do processo administrativo. **SUP-PRC-2025/03915**

João Pessoa – PB, 27 de novembro de 2025.


Iara de Oliveira Barros
Subgerente de Planejamento e Orçamento
Matrícula: 171.821-5

Subgerência de Planejamento e Orçamento – SGPLAN
Centro Administrativo Integrado – Bloco 1 – 3º andar - CEP: 58015-900
João Pessoa/PB. Tel.: 3612-5737
sgplan.see@gmail.com



Assinado com senha por [SEE104385] [SENHA] JASON SOARES DE LIMA em 27/11/2025 - 14:13hs.
Documento Nº: 9456445.79206729-2038 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9456445.79206729-2038>



SUPPRC202503915V01



SUPPRC202503862V02

PBdoc



Assinado com senha por [SUP15414] [SENHA] CARLOS HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA em 15/12/2025 - 09:01hs.
Documento Nº: 9424565.80800359-5473 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9424565.80800359-5473>

PBdoc